



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.059

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2015

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI

LEI Nº 4.772, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Passa a se denominar de João Garcia Rios (João Coruja) a Rodovia MS-434, no trecho que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de *João Garcia Rios (João Coruja)* a Rodovia MS-434, no trecho compreendido entre Vila Raimundo até a Ponte do Branco, divisa do Município de Paranaíba-MS com o Município de Lagoa Santa-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.773, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Aparecido de Souza Breguedo o trecho da Rodovia Estadual MS-274, que liga o Município de Dourados ao Município de Angélica-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de *Aparecido de Souza Breguedo* a Rodovia Estadual MS-274, no trecho que liga o Município de Dourados ao Município de Angélica-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.774, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui o Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética*, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de março, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O *Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética*, instituído por esta Lei, passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que dispõe o artigo 3º da Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º O *Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética* se destina à realização de atividades com o intuito de:

I - promover o uso e o reuso racional dos recursos hídricos, com o incentivo de atitudes voltadas para o consumo controlado de água, evitando ao máximo o desperdício;

II - combater o desperdício de água e de energia e promover a melhoria da eficiência energética, por meio da utilização de tecnologias, recursos e de equipamentos disponíveis; e

III - disseminar medidas que visem à não poluição dos recursos hídricos, assim como à despoluição daquelas fontes e reservas que se encontram poluídas ou contaminadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.775, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã de Resgate Social (ACRES), localizada no Município de Aquidauana-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Cristã de Resgate Social (ACRES)*, com sede e foro no Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.776, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar 30 (trinta) cargos de Assessor Jurídico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, passando a integrar o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e suas alterações posteriores, 30 (trinta) cargos de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.330, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 14.304, de 5 de novembro de 2015, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, Grupo de Trabalho para organizar e estruturar um novo programa de apoio à criação de gado para o abate precoce, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se, por mais trinta dias, a contar de 6 de dezembro de 2015, o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 14.304, de 5 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.331, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 14.305, de 5 de novembro de 2015, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, Grupo de Trabalho para organizar e estruturar um novo programa de desenvolvimento da produção agropecuária, que concede incentivos a produtores do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se, por mais trinta dias, a contar de 6 de dezembro de 2015, o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 14.305, de 5 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO	
Lei	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto	02
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municipalidades.....	39
Publicações a Pedido.....	42

DECRETO

DECRETO “O” Nº 094/2015, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 094/2015, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	LEG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
05101.02.061.0003.2041			F			
Gestão e Operacionalização das Atividades Meio do PJMS	3	1	100		9.527.000,00	0,00
	3	3	100		3.500.000,00	0,00
05101.02.061.0003.2043			F			
Gestão e Desenvolvimento de Políticas Voltadas ao 1º Grau de Jurisdição.	3	1	100		6.973.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	20.000.000,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.28.846.0901.9001			F			
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	3	100		0,00	26.000.200,00
SUBTOTAL				100	0,00	26.000.200,00
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS						
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS						
27201.10.302.0011.2641			S			
Assistência Médica	3	3	100		1.500.000,00	0,00
	3	4	100		0,00	1.500.000,00
SUBTOTAL				100	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965			S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	1	103		8.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				103	8.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0046.2709			F			
Manutenção e Operacionalização da SED	3	1	120		0,00	1.000.000,00
	3	3	100		0,00	8.000,00
	3	3	108		0,00	71.000,00
29101.12.367.0021.2717			F			
Fortalecimento da Educação Especial	3	3	120		200.000,00	0,00
	3	4	120		800.000,00	0,00
29101.12.368.0021.2705			F			
Educação Indígena	3	3	100		8.000,00	0,00
29101.12.368.0021.2708			F			
Desenvolvimento da Educação Básica	3	3	108		71.000,00	0,00
SUBTOTAL				120	1.000.000,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				100	8.000,00	8.000,00

SUBTOTAL			108	71.000,00	71.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881	F				
Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial da Pessoa Hipossuficiente		3	1 100	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	6.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN		1	1 240	860.000,00	0,00
SUBTOTAL		1	3 240	2.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			240	862.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0066.6227	S				
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas		2	1 240	108.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		2	3 240	100.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			240	108.100.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0062.6761	F				
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB		3	2 100	200,00	0,00
SUBTOTAL			100	200,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
67201.16.482.0033.6864	F				
Produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais		3	4 103	0,00	8.000.000,00
SUBTOTAL			103	0,00	8.000.000,00
TOTAL			100	27.508.200,00	27.508.200,00
TOTAL			103	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL			108	71.000,00	71.000,00
TOTAL			120	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			240	108.962.000,00	0,00
TOTAL GERAL				145.541.200,00	36.579.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/3/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO “E” Nº 35, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios de Tacuru, Naviraí, Itaquiraí, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Amambai, Iguatemi, Sete Quedas, Paranhos, Caarapó, Juti, Novo Horizonte do Sul, Japorã e Eldorado, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a intensa precipitação pluviométrica registrada na Região Sul do Estado, durante a última semana do mês de novembro do corrente ano,

que chegou, em alguns municípios, a superar o dobro dos registros históricos relativos aos indicadores de precipitação para o mês;

Considerando que, em decorrência da precipitação pluviométrica, ocorreram diversos danos públicos e privados, com prejuízo incalculável até o momento, uma vez que, ainda, não está quantificado o número de pessoas afetadas (isoladas, desabrigadas ou desalojadas), bem como quantos quilômetros de rodovias foram danificados e nem quantas pontes foram danificadas ou destruídas;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação de danos;

Considerando que a Região Sul do Estado tem sua economia baseada na agropecuária, atividade que enfrenta graves impedimentos quanto ao seu regular exercício, principalmente no que tange aos seus procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, escoamento de safra, comercialização do leite, abate de bovinos, entre outros;

Considerando que o parecer técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas dos Municípios de Tacuru, Naviraí, Itaquiraí, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Amambai, Iguatemi, Sete Quedas, Paranhos, Caarapó, Juti, Novo Horizonte do Sul, Japorã e Eldorado, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, IN/MI 01/2012, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do XXXIII Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato 0013/2010/SEGOV
Nº Cadastral 5136
Processo: 09/000.285/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Sub-Rogação da SEGOV para CASA CIVIL SÉRGIO DE PAULA
LEI Nº4.733 de 5 de outubro 2015

Objeto:
Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam: EDUARDO CORREA RIEDEL, SÉRGIO DE PAULA, CARLOS ALBERTO DE ASSIS e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do IV Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato 0020/2012/SEGOV
Nº Cadastral 3797
Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME Sub-Rogação de SEGOV para CASA CIVIL SÉRGIO DE PAULA
LEI Nº4.733 de 5 de outubro 2015
05/11/2015
EDUARDO CORREA RIEDEL, SÉRGIO DE PAULA e KERMSON SILVA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N. 2.492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação de concessões de autorizações de uso de ECF da marca e modelo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto n. 12.240, de 15 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as concessões de autorizações de uso para o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF da marca BEMATECH, modelo MP-4200 TH FI II, versão 01.00.02, desde que observadas as disposições do Termo Descritivo Funcional n. 002/2015, emitido de acordo com o Protocolo ICMS n. 37, de 05 de abril de 2013, e as do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, especialmente do seu art. 5º.

Art. 2º Os ECFs da marca e modelo descrito no art. 1º, já autorizados em versões anteriores, devem ser atualizados para a versão aprovada por esta Portaria, conforme dispõe o respectivo Termo Descritivo Funcional, na primeira intervenção técnica que ocorrer no equipamento ou até 31 de maio de 2016, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de dezembro de 2015.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2015.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 64/2015

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia nove do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 17/2014
Processo: 11/022932/2009-ALIM n. 16341-E de 21.05.2009
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Recorrida: Amélio Serena – Bela Vista-MS. - IE: 28.662.773-6
Autuante: Charles Muller
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2013
Processo: 11/047248/2012- ALIM n. 24682-E de 17.12.2012
Interessados: Fazenda Pública Estadual e C. Vale Cooperativa Agroindustrial – Dourados-MS - IE: 28.323.103-3
Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Valdemar Rodrigues Pereira e Diro Inouye
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 29/2015
Processo: 11/025999/2014-ALIM n. 27467-E de 09.07.2014
Recorrente: Unipetro Dourados Distr. de Petróleo Ltda. – Dourados-MS - IE: 28.292.604-6
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Danielle Simonetti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 31/2015
Processo: 11/028454/2014-ALIM n. 27502-E de 21.07.2014
Recorrente: Unipetro Nova Andradina Dist. de Petróleo Ltda. – Naviraí-MS - IE: 28.344.854-7
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Danielle Simonetti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Campo Grande, 03 de dezembro de 2015.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FABIO FREITAS FALCAO MEI -MEI IE: 28.404.028-2
AV DUQUE DE CAXIAS, 631 - CENTRO - JARDIM - MS
1047-M

2 - VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA IE: 28.352.059-0
RUA CEL PILAD REBUA, 1975 - CTO CENTRO – BONITO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30072-E

3 - VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA IE: 28.352.059-0
RUA CEL PILAD REBUA, 1975 - CTO CENTRO – BONITO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30071-E

4 - LETICIA DA SILVA FAGUNDES MACHADO IE: 28.383.735-7
RUA CEL PILAD REBUA, 1845 - CTO CENTRO – BONITO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30060-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - EGLES FIRMINO PAIM SILVEIRA SOARES IE: 28.293.744-7
RUA CEL PILAD REBUA, 1957 - CENTRO - BONITO - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 1490-D

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25299 de 16/10/2015
Processo n: 29/009426/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ/MF N. 03.227.897/0001-89, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/ MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 193.909,32, em 2 parcelas, no presente exercício, por conta da fonte 012000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo:
. Custeio: R\$ 67.275,95, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE004652 de 13/11/2015.
. Capital: R\$ 126.633,37, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004651 de 13/11/2015.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
Assinatura: 18/11/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE – CPF/MF N. 841.308.651-53
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Guia Lopes da Laguna/MS – CONVENIENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25317 de 26/10/2015
Processo n: 29/012433/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Sete Quedas/MS, CNPJ/MF N. 15.385.909/0001-82, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 132.083,16, em parcela única, no pre-

sente exercício, por conta da fonte 012000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004704 de 20/11/2015.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015

Assinatura: 24/11/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF/MF N. 249.706.381-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Sete Quedas/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2014/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 3309

Processo: 29/045.599/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014, GCont nº 3309 no período de 15/11/2015 à 12/05/2016.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo n. 29/045599/2013.

Data da Assinatura: 12/11/2015

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2014/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 3473

Processo: 29/010.501/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2014, GCont nº 3473 no período de 25/11/2015 à19/09/2016.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010501/2014

Data da Assinatura: 20/11/2015

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Reginaldo João Bacha

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0011-A/20114/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 3474

Processo: 29/010.707/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011-A/2014, GCont nº 3474 no período de 25/11/2015 à 19/09/2016.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010707/2014

Data da Assinatura: 20/11/2015

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Reginaldo João Bacha

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato
Nº 0020/2014/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 3308

Processo: 29/045.621/2013

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Guilherme do Nascimento Fonseca - ME

Objeto: Reiniciar a Execução de obras, visando a Construção de cobertura de quadra esportiva na EE. Professor Alicio Araújo, no município de Dourados/MS, á partir de 16 de novembro de 2015.

Data da Assinatura: 16/11/2015

Assinam: Maria Cecília Amêndolla da Motta e Guilherme do Nascimento Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no seu original publicado DOE 8.970, página 7, do dia 27 de julho de 2015

Resolução N 060/SES/MS **Campo Grande, 24 de julho de 2015.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o pleito junto ao Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde de cadastramento para as seguintes propostas:

Emenda Parlamentar/Atenção Especializada

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE	Proposta INCREMENTO MAC nº 36000713020201500	Custeio do Hospital Regional de mato Grosso do Sul - HRMS no valor de R\$ 2.500.000,00

NAVIRAÍ	903517/15-003	Reforma do Hemonúcleo de Naviraí para implantação de Serviço de Hemodiálise no valor de R\$ 399.996,80
CAMPO GRANDE	903517/15-006	Reforma da UTI Pediátrica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS no valor de R\$ 636.000,00
DOURADOS	903517/15-007	Construção do Centro Regional de Diagnóstico de Dourados no valor de R\$3.390.269,00
DOURADOS	903517/15-008	Ampliação física do Complexo Regulador, CEO Tipo III e SAMU Dourados no valor de R\$ 1.480.584,00
DOURADOS	903517/15-011	Construção do Hospital Regional de Dourados no valor de R\$ 381.663,86

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 116/SES/MS **Campo Grande, 27 de novembro de 2015.**

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum as o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento para as seguintes propostas:

Emenda Parlamentar/Atenção Especializada

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	PROJETO de Obra Nova, Reforma ou Ampliação	VALOR
CAMPO GRANDE	903517/15-012	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL- ENFERMARIA PEDIATRIA/3º andar	R\$ 1.449.500,00
CAMPO GRANDE	903517/15-013	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRO CIRÚRGICO/2º andar	R\$ 2.266.000,00
CAMPO GRANDE	903517/15-014	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - 1ª ETAPA NUTRIÇÃO	R\$ 975.800,00
CAMPO GRANDE	903517/15-015	AMPLIAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL -ESTACIONAMENTO VERTICAL	R\$ 3.404.589,12
CAMPO GRANDE	903517/15-016	AMPLIAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRO DE DIAGNÓSTICO + ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA	R\$ 13.182.920,66
CAMPO GRANDE	903517/15-017	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - 2º ETAPA NUTRIÇÃO	R\$ 521.400,00
CAMPO GRANDE	903517/15-018	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - LEITOS DO 8º ANDAR	R\$ 2.448.688,35
PONTA PORÃ	903517/15-019	AMPLIAÇÃO HOSPITAL DE PONTA PORÃ - ENFERMARIAS CLÍN CIRURGICA	R\$ 1.278.954,67
CAMPO GRANDE	903517/15-020	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS/ CME do HRMS/2º andar	R\$ 704.400,00
CAMPO GRANDE	903517/15-021	AMPLIAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - ÁREA ADM e RECEPÇÃO, SERVIÇO DE REABILITAÇÃO/FISIOTERAPIA, ÁREA DE LIMPEZA/ZELADORIA, REFEITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA PREDIAL	R\$ 5.749.980,81
CAMPO GRANDE	903517/15-022	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA HRMS	R\$ 400.000,00
CAMPO GRANDE	903517/15-027	AMPLIAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - AMBULATÓRIOS, CENTRO CIRÚRGICO, UTI ADULTO, 36 LEITOS DE ENFERMARIA (MASC, FEM)	R\$ 8.874.908,25
CAMPO GRANDE	903517/15-028	AMPLIAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA	R\$ 3.100.031,00
CAMPO GRANDE	903517/15-029	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SETOR DE HEMODIÁLISE	R\$ 445.596,60
CAMPO GRANDE	903517/15-030	REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SETOR DE IMAGEM	R\$ 1.470.694,19
CAMPO GRANDE	03517102000 /1150-01	HEMOSUL - EQUIPAMENTOS	R\$ 240.000,00
CAMPO GRANDE	03517102000 /1150-02	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - EQUIPAMENTOS	R\$ 400.000,00
CAMPO GRANDE, DOURADOS, TRÊS LAGOAS, CORUMBÁ	03517102000 /1150-03	UBS das 04 MACRORREGIÕES - EQUIPAMENTOS	R\$ 1.960.000,00
CAMPO GRANDE/ DOURADOS	03517102000 /1150-04	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL e HOSPITAL DA VIDA - EQUIPAMENTOS	R\$ 808.000,00
CAMPO GRANDE	03517102000 /1150-05	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - EQUIPAMENTOS	R\$ 874.101,00
CAMPO GRANDE/ DOURADOS	03517102000 /1150-06	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL e HOSPITAL DA VIDA - EQUIPAMENTOS	R\$ 1.499.700,00

CAMPO GRANDE	Proposta INCREMENTO MAC nº 36000761810 201500	HEMOSUL - R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.912.500,00
		LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - LACEN - R\$ 500.000,00	
		HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - R\$ 1.412.500,00	
CAMPO GRANDE	Proposta INCREMENTO MAC nº 36000761730 201500	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 4.224.775,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Termo de Contrato nº. 003/2015 – GCONT nº. 4922, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93;

Considerando que através do Processo n. 27/003.486/2013, a empresa **FLV Equipamentos Ltda.** recebeu a Nota de Empenho nº. 0208/2015, no valor de R\$ 13.600,00 em 04/02/2015, com prazo de entrega de 45 dias corridos após a assinatura do contrato.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 5.564/2015, OF. DAF/SES/MS Nº. 10.031/15 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 11.543/2015, sendo que este último concedeu o prazo de 05 dias úteis para o oferecimento de carta de prorrogação ou defesa administrativa;

E, considerando que a empresa manteve-se inerte quanto à última notificação acima mencionada, renunciando ao seu direito de defesa e mantendo-se inadimplente quanto à execução do contrato,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **FLV Equipamentos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. 19.361.833/0001-06, com sede na Rua São Marcos, 76, Carniel, Gramado, RS, CEP 95670-000, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), correspondentes a 0,5% por dia de atraso na entrega, sobre o valor inadimplido, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor empenhado.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande, 01 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3783/2015 - processo 27/000867/2015, no valor de R\$ 497,52, em 08/07/2015, com prazo de entrega imediato, portanto, até 22/07/2015;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, tendo a empresa sido notificada por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 9.732/15, OF. DAF/SES/MS Nº. 10.783/15 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 11.963/2015, sendo que este último concedeu o prazo para oferecimento de defesa ou carta de prorrogação;

E, considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação acima mencionada,

R E S O L V E:

Receber a Defesa Administrativa e, no mérito, indeferi-la por não apresentar argumentos suficientes para afastar a incidência da penalidade, e aplicar a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, e em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande, 01 de novembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E nº 9.056 de 01/02/2015, pág.: 04

Extrato do Convênio N.º 25.323/2015 - 104/2015

Processo n.º: 27/003.666/2015

Onde se lê: Alfeu Duarte de Souza - CPF/MF n.º 504.967.518-91

Leia-se: Rodrigo Otávio Costa Machado - CPF/MF n.º 665.323.967-53

Republica por conter incorreção no original publicado no DOE n.9.052, p.19, de 25/11/2015.

Extrato do Convênio n.º 25.302/2015 - 101/2015.

Processo n.º: 27/003.554/2015

Onde se lê:

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06
Associação Assistencial Horizonte - CNPJ n.º 04.644.810/0001-31.

Leia-se:

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Assistencial Horizonte - CNPJ n.º 04.644.810/0001-31.

Republica por conter incorreção no original publicado no DOE n.9.055, p.16, de 30/11/2015.

Extrato do Convênio n.º 25.324/2015 - 103/2015.

Processo n.º: 27/003.665/2015

Onde se lê:

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.

Leia-se:

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS-CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0038/2011/SEJUSP

Nº Cadastral 2029

Processo:

Partes:

31/000.385/2011

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e HORA HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 038/SEJUSP/MS/2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 11 de dezembro de 2015 e término em 10 de junho de 2016.

SILVIO CESAR MALUF

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

01/12/2015

SILVIO CESAR MALUF e RODRIGO DIAS BARBOSA

Extrato do Contrato Nº 0053/2015/SEJUSP

Nº Cadastral 5719

Processo:

Partes:

31/000.151/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Aquisição de 05 (cinco) notebook

SILVIO CESAR MALUF

Programa de Trabalho 06182002927220009 - Covenpc, Fonte de Recurso 0112070015 - CONVÊNIO 793473/2013/MJ/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais)

Lei Federal 8.666/93

O contrato terá vigência a contar de sua assinatura até

06.12.15

20/11/2015

Data da Assinatura:

Assinam:

SILVIO CESAR MALUF e ANDERSON PEDRA DOS SANTOS

Extrato do Contrato Nº 0054/2015/SEJUSP

Nº Cadastral 5720

Processo:

Partes:

31/000.151/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Aquisição de 02 (dois) geradores de energia

SILVIO CESAR MALUF

Programa de Trabalho 06182002927220009 - Covenpc, Fonte de Recurso 0112070015 - CONVÊNIO 793473/2013/MJ/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS.

R\$ 4.948,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais)

Lei Federal 8.666/93

O contrato terá vigência a contar de sua assinatura até

06.12.15

20/11/2015

Data da Assinatura:

Assinam:

SILVIO CESAR MALUF e MAURO RENATO BECKER

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2015

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 17º Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução/Portaria n.001/P-1/17ºBPTran/2015 de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.9025 de 15 de outubro de 2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, o 17º Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

1. Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental		Data limite	Quantidade (caixas)	Obs.
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2001	45	BO N.001 a 5499/96

40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2002	52	BO N.001 a 6099/97
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2003	47	BO N.001 a 5600/98
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2004	48	BO N.001 a 5600/99
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2005	49	BO N.001 a 5999/00
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2006	50	BO N.001 a 5999/01
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2007	48	BO N.001 a 6599/02
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2008	52	BO N.001 a 6399/03
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2009	53	BO N.001 a 7099/04
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2010	55	BO N.001 a 7699/05
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2011	54	BO N.001 a 7699/06
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2012	53	BO N.001 7799/07
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2013	52	BO N.001 a 7199 /08
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2014	54	BO N.001 a 7599/09
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2002	01	Juizado de Trânsito/97
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2007	02	Juizado de Trânsito/02
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2008	02	Juizado de Trânsito/03
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2009	04	Juizado de Trânsito/04
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2010	04	Juizado de Trânsito/05
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2011	04	Juizado de Trânsito/06
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2012	03	Juizado de Trânsito/07
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2013	09	Juizado de Trânsito/08
40	6	1	9	Boletim de Ocorrências de Trânsito	2014	05	Juizado de Trânsito
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2001	01	Ofícios/97
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2006	02	Ofícios/02

40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2007	03	Ofícios/03
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2008	04	Ofícios/04
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2009	02	Ofícios/05
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2010	04	Ofícios/06
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2011	03	Ofícios/07
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2012	09	Ofícios/08
40	1	1	1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2013	05	Ofícios/09
40	6	1	10	Relatório de serviço	2004	01	Relatório Oficial Ronda/99
40	6	1	10	Relatório de serviço	2005	01	Relatório Oficial Ronda/00
40	6	1	10	Relatório de serviço	2008	01	Relatório Oficial Ronda/03
40	6	1	10	Relatório de serviço	2010	01	Relatório Oficial Ronda/06
40	6	1	10	Relatório de serviço	2012	01	Relatório Oficial Ronda/08
40	6	1	10	Relatório de serviço	2009	01	Relatório da guarda /05
40	6	1	10	Relatório de serviço	2010	01	Relatório da guarda /06
40	6	1	10	Relatório de serviço	2011	01	Relatório da guarda /07
40	6	1	10	Relatório de serviço	2012	01	Relatório da guarda /08

TOTAL DE CAIXAS : 788

GRACIELE R. CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ECE) nº. 04/2015.

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Órgão Produtor: QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO GRANDE-MS (4ª DP) – MORENINHAS
O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria “P” DGPC-MS, nº 192, de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 8.865, de 20/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos **na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e **na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o (a) **QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO GRANDE-MS (4ª DP), localizada na Rua Barreiras, nº 748, Moreninha III, Campo Grande-MS, CEP. 79065-200, fones: (67)3398-2500//01//02/08//FAX, email:**

4dpcg@pc.ms.gov.br, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Clas-se	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (CAIXAS)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	relatório de plantão	2007 a 2011	8	
42	42.1	42.1.1	ofício de expediente	2004 a 2012	17	
42	42.1	42.1.1	ofício de expediente	2005 a 2012	19	
42	42.1	42.1.1	ofício de expediente	2011	14	Das Delegacias encaminhando B0s, do IMOL, encaminhando laudos, do II, do Judiciário requisitando condução coercitiva, recebidos das varas criminais e cíveis e diversos.
42	42.2	42.2.1	cópia de inquérito policial (IP)	1985 a 2004	128	cópias
42	42.2	42.2.1	cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	1994 a 2004	23	cópias
42	42.2	42.2.2	alvará de soltura	2005 a 2012	29	
42	42.2	42.2.3	sindicância administrativa disciplinar – SAD	1985 a 2009	3	
42	42.2	42.2.3	Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2007 a 2008	1	
42	42.4	42.4.2	mapa de movimentação de presos	2008 e 2009	1	
Total					243	duzentas e quarenta e três caixas no total

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2015.

Fabiano Ruiz Gastaldi – Delegado de Polícia
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24980/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001291/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Maracaju– CNPJ n.º 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender o projeto Ação Jovem do município**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE 2015NE001103**, de 05/08/2015, e contrapartida no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 03/12/2015 a 03/12/2016.

DATA DA ASS: 03/12/2015.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira CPF n.º 931.326.201-06.

Maurilio Ferreira Azambuja. CPF n.º 106.408.941-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25025/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001315/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Maracaju– CNPJ n.º 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os usuários da Secretaria de Assistência Social do município**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE 2015NE001139**, de 05/08/2015, e **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33404102, **NE 2015NE001140**, de 05/08/2015 e contrapartida no valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 03/12/2015 a 03/12/2016.

DATA DA ASS: 03/12/2015.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira CPF n.º 931.326.201-06.

Maurilio Ferreira Azambuja. CPF n.º 106.408.941-00.

RE-RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.041 de 10/11/2015 – PAG. 11

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24169/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000695/2014

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, CNPJ nº 03.759.271/ 0001-13, /MS.

ONDE SE LÊ

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24169/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000695/2014

VIGÊNCIA ...28/09/2015

DATA ASS: ...26/12/2015

LEIA- SE EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24169/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000695/2014

VIGÊNCIA ...26/12/2015

DATA ASS: ...28/09/2015

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Previdência, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 8, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Christine Dias Lima do Amaral, Célia Mara Fernandes da Silva, Reginaldo Marinho da Silva, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Marcos Alberto Conforte e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 e justificada a ausência dos Conselheiros Amarildo do Prado e Ten. Cel. QOBM Klaus Artur Kurzawa, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, passou a palavra à secretária para leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a presidente apresentou o Conselheiro Reginaldo Marinho da Silva, para em complementação de mandato como membro titular representar a Defensoria Pública Geral do Estado, oportunidade em que assinou o Termo de Posse. Dando continuidade concedeu a palavra ao Conselheiro Américo para relatar a respeito dos balancetes de janeiro a junho, e falar das dificuldades encontradas na análise, considerando que o Sistema de Planejamento e Finanças – SPF está em fase de implantação. O trabalho realizado foi desenvolvido através de levantamento da receita e despesas, bem como dos demonstrativos das contas bancárias. Considerando alguns questionamentos o Conselheiro relator informou que as diferenças deverão ser equilibradas no balaço geral e assim sendo é favorável à aprovação dos mesmos com ressalva para o balanço geral. Solicitou ainda a possibilidade de entregar o parecer desses balancetes na próxima reunião. Submetido a votação, foram aprovados por unanimidade, com ressalva da parte contábil para fechamento até o final do exercício. Após a presidente agradeceu o empenho e dedicação do Conselheiro Américo pelo trabalho realizado juntamente com o contador da AGEPREV. Oportunidade em que o mesmo colocou-se à disposição para analisar os próximos balancetes deste exercício uma vez que já está acompanhando tal situação. Quanto ao final do mandato, a Presidente informou que no mês de novembro será encaminhado ao senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ofício solicitando as providências necessárias para a composição do Conselho para o próximo mandato. Sobre o encaminhamento do ofício ao senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a respeito das alterações na Lei 3.150/2005, a Presidente, fez a leitura dos termos do ofício e informou que está aguardando o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização chamá-la para despachar, pois, pretende entregar pessoalmente. Por fim a Presidente informou ainda que as solicitações das cópias das manifestações n.1784/2015/SRH/SAD e n.1798/2015/SRH/SAD feitas pelo Conselheiro Francisco, já foram repassadas ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2015.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5145

Processo:

19/100.692/2014

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SJT SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP
Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 421.708,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e oito reais).
Ednei Marcelo Miglioli
artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
16/11/2015
Ednei Marcelo Miglioli, ADILSON JOÃO BEVILAQUA e ROQUE ANTONIO COCCO

Extrato Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato OC
n. 0054/2014/AGESUL Nº Cadastral 3321

Processo:

19/100.295/2014

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 38.468,22 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 138/2015, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ednei Marcelo Miglioli
artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
26/11/2015

Data da Assinatura:

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0204/2014/AGESUL
Nº Cadastral 4646
Processo: 19/101.244/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 204/2014, referente à obra de complementação da reforma do prédio da Escola Estadual João Leite de Barros, no Município de Corumbá (MS), por mais 50 (cinquenta) dias, contados de 04/11/2015 a 23/12/2015.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 27/10/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e João Maurício Cance

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0276/2010 /AGESUL
Nº Cadastral 1261
Processo: 19/102.779/2009.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato OC n. 276/2010 a importância de R\$ 53.499,99 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), cujo objeto éa ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Amambai – MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/11/2015.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristovão Abrão.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3525, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO Diário Oficial n. 9.057 de 02 de dezembro de 2015, PAG. 07)

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de Dezembro de 2015, que regulamenta o credenciamento médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DO CREDENCIAMENTO IAGRO-MS
Aline da Rosa Gonçalves	3992 VP	0001
Adriano Cortes dos Anjos	3859 VP	0002
Alaor Gonçalves Rodrigues Neto	5431	0003
Gabriel Oliveira Amaral	5622	0004
Diego Felipe Martins Vieira	4308	0005
Diego Ferreira Santana de Souza	4963	0006
Leandro Tiago Nogueira	4860	0007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de Dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3526 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E :

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 123.002
- Nome do requerente (registrante): KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
- Nome comercial do produto (marca): HOPPER
- Nome técnico do produto (agente biológico): TRICHOGRAMMA GALLOI

- Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
- Classe Toxicológica: NÃO DETERMINADO DEVIDO À NATUREZA DO PRODUTO (INIMIGOS NATURAIS)
- Forma de Apresentação: INSETOS VIVOS (ENDOPARASITOIDE DE LARVA, EM FASE DE PUPA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3527 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E :

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 114.007
- Nome do requerente (registrante): AMÉRICA LATINA TENOLOGIA AGRÍCOLA LTDA
- Nome comercial do produto (marca): CAPTOR
- Nome técnico do produto (agente biológico): TIODICARBE
- Classe: INSETICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de Formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3528 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 079.010 do produto BURAN, registro MAPA nº 07409 da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3529 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 079.002 do produto BRATT, registro MAPA nº 06908 da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3530 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. registro MAPA nº 458791 da empresa VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Lagarta-Thyrinteina (Thyrinteina arnobia), para todas as culturas com ocorrência desse alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3531 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 082.003 do produto SUMIFOG 70, registro MAPA nº 00418904 da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3532 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 021.056 do produto CELEIRO, registro MAPA nº 04905 da empresa IHARA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Eucalipto para o controle de mancha-de-folha (*Cylindrocladium s.p*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3533 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 005.071 do produto RAPTOR 70 DG, registro MAPA nº 008296 da empresa BASF S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Trigo e de acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº1 de 16 de Junho de 2014, a inclusão da Cultura do Grupo: Soja e Feijão: Subgrupo – Girassol: Cultura de suporte fitossanitário insuficiente: Canola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3534 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 005.081 do produto TORQUE 500 SC, registro MAPA nº 03088302 da empresa BASF S.A., Conforme o OF.02001.007041/2015-37 CGASQ/IBAMA, datado de 01 de julho de 2015 que cancelou o resultado da Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental do referido produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3535 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 005.099 do produto COLLIS, registro MAPA nº 01804 da empresa BASF S.A, de acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº1 de 16 de Junho de 2014, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das Culturas do Grupo: Maça e Uva – Subgrupo – Morango e acerola: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Subgrupo – Acerola, framboesa; Culturas do Grupo: Batata e Cenoura – Subgrupo Cebola: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Alho; Culturas do Grupo: Melão, citros, coco – Subgrupo Mamão e Manga: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Kiwi, maracujá; Cultura de suporte Fitossanitário Insuficiente: Berinjela, jiló, pimenta e quiabo: Culturas do Grupo: Melão, citros, coco – Subgrupo – Melão: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Melancia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 156/2015 - CONTRATO C-034/2015
CONTRATADA: ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA DEFESA E DEMAIS PEÇAS PROCESSUAIS INCIDENTES E RECURSOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIAS, DILIGÊNCIAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À DEFESA DOS INTERESSES DA MSGÁS NA AÇÃO TRABALHISTA Nº 0025338-51.2015.5.24.0003 ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DO REFERIDO PROCESSO.
VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados S/S.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.663/93, Bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e 11.759/04.

Processo: 31/704.100/2015	Data: 27/11/2015	NE: 2015NE002814	Ata: 073/2015
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli			
Objetivo: Passagens Aéreas			
Valor: R\$ 5.000,00	ND: 33903301	FP: 10.31201.06.181.0044.2740.001	

Gerson Claro Dino
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.663/93, Bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e 11.759/04.

Processo: 31/704.102/2015	Data: 01/12/2015	NE: 2015NE002822	Ata: 073/2015
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli			
Objetivo: Passagem Rodoviária Estadual			
Valor: R\$ 5.000,00	ND: 33903301	FP: 10.31201.06.181.0044.2740.001	

Gerson Claro Dino
ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0414, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/865511/2015, Protocolo n. 820/2015 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011116331300	EOL-1706

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0415, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Cancela o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo que mencionam”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo 280/2014-CT da Corregedoria de Trânsito, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) conforme abaixo discriminados

CRLV	PLACA
1058520947	NRI-4517

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2015.

DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0416, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Cancela o Processo de Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo que mencionam”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/854373/2014 e protocolo n.847/2015-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro Geral de Veículo (CGV) e o respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CGV	CRV	PLACA
1501804834	11803123545	NKS-5367

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0417, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	RICARDO BENITES		
REGISTRO/PGU:	058117667-77	CNH	091010071-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	PROCESSO:	31/710354/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.005, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seus nomes, para se manifestarem acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. Para tanto, este órgão disponibiliza o processo para vista no horário de expediente.

CONDUTOR	PGU	PROCESSO
JOSE ALVES NUNES	13291887-0	31/708955/2015

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada na sede do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente.

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JOSE LUIZ MONTEIRO CARDOSO	N Ú M E R O	31/707752/2009
CNH:	022274112-8	Registro/PGU:	001912087-97
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS00580317	Órgão Autuador:	DETRAN
Placa:	HQL-1102	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	28/07/2009- Av. Fábio Zahran c/ Av. das Bandeiras – 22h:42 min.		
Tipificação:	5169-1 – Dirigir spb a influência de álcool.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.047, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR:	CARLOS DE BRITO SANGUINO		
Registro/PGU:	021236650-35	CNH:	006095489-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	31/704707/2010		

CONDUTOR:	OLACIR MAIDANA CORREA		
Registro/PGU:	003768073-09	CNH:	036469220-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244, I (7030-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	31/709642/2009		

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - CT 328/2015 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OEST GERALDO APARECIDO PALEARI.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, com término de vigência previsto para o dia 17 de abril de 2016.

PROCESSO Nº 00.908/2014/GEGRANDE-DOU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADO: Sr. Leandro Henrique Paleari

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação nº 25.353/2015
Processo nº: 59/100.444/2015

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo no 59/100.444/2015 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS destinados a apoiar a realização da 15ª CAVALGADA SUL-MATO-GROSSENSE DE TRÊS LAGOAS/MS, no Município de Três Lagoas/MS, objetivando complementar fomentar e valorizar a cultura sertaneja incentivando culturalmente aos jovens a difundir as atividades culturais ligadas ao homem do campo e ao universo da cultura tradicional sertaneja, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supra citado, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 30.585,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de Janeiro de 2016, incluído nesse período o prazo de execução até 31 de Dezembro de 2015 e o prazo de prestação de contas de 01 a 30 de Janeiro de 2016, correspondente a 30 (trinta) dias para a apresentação das contas finais dos recursos recebidos;

Dos Recursos
Fonte: 0240000000;

Programa de Trabalho: 13.392.0014.6441.0004;
PI: CovenFCMS;

Natureza de Despesa: 33.50.43.02;
NE: 2015NE000722 de 02/12/2015.

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior
CPF: 313.298.611-91

Conveniente: Associação SMT Cultural Sertaneja
CNPJ: 09.114.185/0001-30

Representada por seu Presidente: Adilson Ferreira Rodrigues
CPF: 067.356.048-14

Data da Assinatura do Convênio: 02 de dezembro de 2015.

Extrato do Contrato Nº 0114/2015/FCMS Nº Cadastral 5729

Processo: 59/100.415/2015

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO SÓCIO CULTURAL CURUMINS

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.415/2015, contrata com **Instituto Sócio Cultural Curumins**, para que realize de 01 (uma) apresentação teatral, com 40 minutos de duração, o espetáculo intitulado "Ciranda de Contos e Cantigas", no dia 21 de novembro de 2015 a partir das 09 horas, na Escola Estadual Lino Vilacha, situada na Rua - Haroldo Pereira, 887 - Campo Grande/ MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 21 de novembro de 2015.

Data da Assinatura: 19/11/2015

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WALDINEY CLARISVAN ALVES SCUDLER

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 022/2015-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2012 – Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 12 (doze) meses.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 27/2015 – PAPOS REDE PRÓ-CENTRO-OESTE – FASE III

Cadastro de Propostas para Apoiar o Curso de Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste do Estado de Mato Grosso do Sul – FASE III

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (Sectei), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna público o resultado das propostas Enquadradas na respectiva chamada.

Enquadrada:	
Título	Apoio ao PPG em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste - UFGD.
Pesquisador	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	293.482.208-70
Protocolo	34591.517.6713.27112015
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Apoio ao PPG em Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró-Centro-Oeste - UFMS.
Pesquisador	Maria Lígia Rodrigues Macedo
CPF	221.061.703-00
Protocolo	34594.517.19.26112015
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316-6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 27/2015 – PAPOS REDE PRÓ-CENTRO-OESTE – FASE III

Cadastro de Propostas para Apoiar o Curso de Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste do Estado de Mato Grosso do Sul – FASE III

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (Sectei), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna público o resultado das propostas APROVADAS na respectiva chamada.

Título	Apoio ao PPG em Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró-Centro-Oeste - UFMS.
Pesquisador	Maria Lígia Rodrigues Macedo
CPF	221.061.703-00
Protocolo	34594.517.19.26112015
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 144.000,00
Título	Apoio ao PPG em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste - UFGD.
Pesquisador	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	293.482.208-70
Protocolo	34591.517.6713.27112015
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Valor Aprovado	R\$ 144.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316 – 6700.

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9028 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015, PÁGINA 19.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: **Prorrogação de Entrada em Exercício**

Inscrição	Interessado	Cargo	Função	Classificação
053393030823	Maria Leticia Farias Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	10º

DECISÃO: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 30 de outubro 2015, com base no parágrafo 1o, do artigo 27 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-Ms, 03 de dezembro de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVENIO N.025361/2015. PROCESSO Nº. 65/300259/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação do Trabalho de MS (FUNTRAB), CNPJ nº05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Federação dos Deficientes Físicos do Mato Grosso do Sul e Entidades Afins, CNPJ nº 01.343.996/0001-09 e domiciliado em Campo Grande.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução dos Cursos de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Rede Solidária no combate a pobreza.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, Resolução SEDHAST n.155 de 27 de agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

DATA DA VIGENCIA: 01/12/2015 a 10/10/2016.

ASSINAM: Wilton Melo Acosta CPF- 639.584.901-82
Marcos Antônio Braga CPF – 017.612.431-44

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 18.536/2011

PROCESSO Nº. 25/100151/201

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de ELDORADO, CNPJ Nº 03.741.675/0001-80.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 018.536/2011, por mais um ano contados a partir de 15/11/2015, no âmbito do Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único-MTE//SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 15/11/2015 a 15/11/15/16

DATA DA ASS: 15/11/2015

ASSINAM: Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901.82
Marta Maria de Araújo – CPF 369.266.719-15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº. 073, de 03 de Dezembro de 2015.

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto *sensu* em Geografia, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto *sensu* em Geografia, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Ailton Aredes, Profa. Dra. Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa, Profa. Dra. Mara Lúcia Falconi da Hora Bernadelli, Prof. Dr. Paulo Fernando Jurado da Silva, Prof. Dr. Roberto ortiz Paixão, e Prof. Dr. Walter Guedes da Silva. A referida Comissão será presidida pelo Prof. Dr. Paulo Fernando Jurado da Silva.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto *sensu* em Geografia, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da proposta do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Extrato do Contrato Nº 1515/2015/UEMS

Processo: 29/500.428/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de 1 (uma) sonda multiparâmetro HORIBA U52G/10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PE031/2015 e seus anexos, bem como da nota de empenho 2015NE000968, objetivando atender ao Convênio nº 787176/2013 – CAPES/UEMS – PRO-EQUIPAMENTO/2013.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020005 - Coven2902, Fonte de Recurso 0281260004 - CONVÊNIO 787176/2013-MELHORIA INFRAESTRUTURA DA UEMS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO.

Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 13/11/2015

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Marcelo Berteli

EXTRATO DO CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO E CULTURAL Nº 805/2015

Processo: 29/500630/2015

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES NEGROS-ABPN, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a ABPN e o estabelecimento de mecanismos para a realização do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS – IX COPENE no ano de 2016.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de um ano, a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 24 de Novembro de 2015.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS
Paulino de Jesus Francisco Cardoso – Presidente – ABPN
Ailton Pinto de Moura – Secretário-Executivo- FAPEMS

PORTARIA UEMS Nº. 072, de 03 de Dezembro de 2015.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tendências Contemporâneas no Ensino de Línguas Estrangeiras e/ou Adicionais, na Modalidade Educação a Distância , da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tendências Contemporâneas no Ensino de Línguas Estrangeiras e/ou Adicionais, na Modalidade Educação a Distância, da UEMS;

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros; João Fábio Sanches Silva (Presidente); Ruberval Franco Maciel; Márcio Antonio de Souza Maciel;

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Tendências Contemporâneas no Ensino de Línguas Estrangeiras e/ ou Adicionais, na Modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a reformulação da proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da proposta do curso supracitado, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

PORTARIA UEMS Nº. 071, de 03 de Dezembro de 2015.

Prorroga o prazo de validade da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária de Professor de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, para o ano letivo de 2016, o prazo de validade das Seleções de Docentes destinadas à convocação temporária, dos editais abaixo relacionados:

Edital nº 74/2014/RTR, de 16/12/2014 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8823, de 18/12/2014, Unidade Universitária de Glória de Dourados, aberto pelo Edital 27/2014-PRODHS.

Edital nº 71/2014/RTR, de 15/12/2014 - Homologação do Resultado Final,

publicado no D.Of. 8821, de 16/12/2014, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital 28/2014-PRODHS.

Edital nº 75/2014/RTR, de 16/12/2014 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8823, de 18/12/2014, Unidade Universitária de Mundo Novo, aberto pelo Edital 29/2014-PRODHS.

Edital nº 73/2014/RTR, de 15/12/2014 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8821, de 16/12/2014, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 31/2014-PRODHS.

Edital nº 76/2014/RTR, de 16/12/2014 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8823, de 18/12/2014, Unidade Universitária de Naviraí, aberto pelo Edital 33/2014-PRODHS.

Edital nº 03/2015/RTR, de 10/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8861, de 12/02/2015, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital 34/2014-PRODHS.

Edital nº 15/2015/RTR, de 24/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8868, de 25/02/2015, Unidade Universitária de Maracaju, aberto pelo Edital 35/2014-PRODHS.

Edital nº 70/2014/RTR, de 15/12/2014 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8821, de 16/12/2014, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital 36/2014-PRODHS.

Edital nº 10/2015/RTR, de 13/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8863, de 18/02/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 37/2014-PRODHS.

Edital nº 04/2015/RTR, de 10/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8861, de 12/02/2015, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo Edital 38/2014-PRODHS.

Edital nº 16/2015/RTR, de 25/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8870, de 27/02/2015, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 39/2014-PRODHS.

Edital nº 05/2015/RTR, de 11/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8861, de 12/02/2015, Unidade Universitária de Amambai, aberto pelo Edital 40/2014-PRODHS.

Edital nº 06/2015/RTR, de 11/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8861, de 12/02/2015, Unidade Universitária de Ivinhema, aberto pelo Edital 41/2014-PRODHS.

Edital nº 13/2015/RTR, de 20/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8866, de 23/02/2015, Unidade Universitária de Naviraí, aberto pelo Edital 42/2014-PRODHS.

Edital nº 09/2015/RTR, de 13/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8863, de 18/02/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 43/2014-PRODHS.

Edital nº 02/2015/RTR, de 09/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8860, de 11/02/2015, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 44/2014-PRODHS.

Edital nº 07/2015/RTR, de 12/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8862, de 13/02/2015, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo Edital 46/2014-PRODHS.

Edital nº 12/2015/RTR, de 20/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8866, de 23/02/2015, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital 01/2015-PRODHS.

Edital nº 14/2015/RTR, de 20/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8866, de 23/02/2015, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 02/2015-PRODHS.

Edital nº 11/2015/RTR, de 19/02/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8865, de 20/02/2015, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo Edital 04/2015-PRODHS.

Edital nº 17/2015/RTR, de 02/03/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8873, de 04/03/2015, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital 05/2015-PRODHS.

Edital nº 21/2015/RTR, de 30/03/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8892, de 31/03/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 09/2015-PRODHS.

Edital nº 22/2015/RTR, de 30/03/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8892, de 31/03/2015, republicado no D. Of. 9036, de 03/11/2015, Unidade Universitária de Amambai, aberto pelo Edital 13/2015-PRODHS.

Edital nº 26/2015/RTR, de13/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8900, de 14/04/2015, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo Edital 15/2015-PRODHS.

Edital nº 27/2015/RTR, de 13/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8901, de 15/04/2015, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo Edital 16/2015-PRODHS.

Edital nº 24/2015/RTR, de 09/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8899, de 13/04/2015, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 17/2015-PRODHS.

Edital nº 28/2015/RTR, de 14/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8901, de 15/04/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 18/2015-PRODHS.

Edital nº 25/2015/RTR, de 13/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8900, de 14/04/2015, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital 20/2015-PRODHS.

Edital nº 30/2015/RTR, de 22/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8905, de 23/04/2015, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo Edital 22/2015-PRODHS.

Edital nº 32/2015/RTR, de 28/04/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8910, de 30/04/2015, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital 24/2015-PRODHS.

Edital nº 35/2015/RTR, de 08/05/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8918, de 13/05/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 28/2015-PRODHS.

Edital nº 37/2015/RTR, de 27/05/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8929, de 28/05/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 30/2015-PRODHS.

Edital nº 39/2015/RTR, de 09/06/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8936, de 10/06/2015, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital 34/2015-PRODHS.

Edital nº 38/2015/RTR, de 03/06/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8935, de 09/06/2015, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 38/2015-PRODHS.

Edital nº 43/2015/RTR, de 03/07/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8955, de 06/07/2015, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital 39/2015-PRODHS.

Edital nº 44/2015/RTR, de 07/07/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8958, de 09/07/2015, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital 40/2015-PRODHS.

Edital nº 47/2015/RTR, de 07/08/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8980, de 10/08/2015, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital 45/2015-PRODHS.

Edital nº 50/2015/RTR, de 14/08/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 8986, de 18/08/2015, Unidade Universitária de Maracaju, aberto pelo Edital 46/2015-PRODHS.

Edital nº 54/2015/RTR, de 01/10/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9017, de 02/10/2015, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital 58/2015-PRODHS.

Edital nº 55/2015/RTR, de 06/10/2015 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9021, de 08/10/2015, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 59/2015-PRODHS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 11/2015 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2015
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
COMUNICADO DE ATIVIDADES (AA-CA e CA-LIO)				
JOELMIL ROSA	HONÓRIO AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03434/2015)		
MÁRIO TALHARI	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03480/2015)		
DELAIR MARTINELLI	OSWALDO AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03448/2018)		
GEOVÁ BARBOSA E OUTRO	GONTIJO AA-CA	CORTE DE ÁVORES NATIVAS E ISOLADAS (03374/2015)		
JOÃO CARLOS MARTINS E OUTROS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03339/2015)		
JOÃO CARLOS MARTINS E OUTROS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03345/2015)		
VALDEMIR MATOS	LUCEMA AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03360/2015)		
SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03340/2015)		
OTÁCILIO CAROLLO TRAMUJAS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03306/2015)		
JOÃO INÁCIO PUGA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (03113/2015)		
EUCLIDES PEDRINOLA	DAMIANI AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03330/2015)		
EUCLIDES PEDRINOLA	DAMIANI AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03329/2015)		
ISA CASSIA NOGUEIRA GUIMARAES	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03381/2015)		
LUIS FARIA DE ARAÚJO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03389/2015)		
MARINHO FURTADO	COIMNBRA AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO		
FAZENDA REAL LTDA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (03310/2015)		

IVAN CADAMURO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03298/2015)		
SÔNIA VENERISSE G I A N T O M A S S I FERREIRA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03297/2015)		
SÔNIA VENERISSE G I A N T O M A S S I FERREIRA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03151/2015)		
GLÁUCIO NOGUEIRA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (03305/2015)		
VITOR ROBERTO BUZINARO	LIO-CA	CARVOARIA – 20 FORNOS (03124/2015)		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	LIO-CA	CARVOARIA – 20 FORNOS (02633/2015)		
MAKOTO SUZUKAWA	CA-AA	AVICULTURA – ENGORDA E/OU POSTURA DE OVOS (61/405949/2015)	C H Á C A R A – SUZUKAWA – TERENOS/MS.	04 ANOS
ESPÓLIO DE JOAQUIM SEBASTIÃO DA SILVA	CA-LIO	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ATÉ 25 HÓSPEDES OU USUÁRIOS (61/405405/2015)	F A Z E N D A P I T A P U T A N G A – QUINHÃO 03 – BONITO/MS.	04 ANOS
FERNANDO PANAZZOLO BALDASSO E OUTROS	CA-LIO	BARRAGEM (61/405843/2015)	FAZENDA LIBERDADE – CAMAPUÁ/MS.	04 ANOS
ARMANDO LUIZ NOCERA	CA-LIO	BARRAGEM (61/405870/2015)	FAZENDA PEIXE DOURADO NAVIRAÍ/MS.	04 ANOS
LAURO SÉRGIO DAVI	CA-LIO	AQUICULTURA (61/405822/2015)	FAZENDA RECANTO DAS ÁGUAS – ROCHEDO/MS.	04 ANOS
VETORIAL SIDERURGIA LTDA	CA-LIO	BARRAGEM (61/405831/2015)	LOTE MORAIS PENHAS E FAZENDA SANTA ROSA – SONORA/MS.	04 ANOS
JOSÉ OLAVO FUCCI	CA-LIO	AVICULTURA (61/405745/2015)	FAZENDA SANTO ANASTÁCIO – APARECIDA DO TABOADO/MS.	04 ANOS
AGROPECUÁRIA CRER LTDA	CA-LIO	CONFINAMENTO BOVINO (61/405885/2015)	F A Z E N D A e CALIFÓRNIA CALIFÓRNIA II – BRASILÂNDIA/MS.	04 ANOS
CARLOS JOSÉ MARCAL FERREIRA	CA-LIO	IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO – ÁREA ACIMA DE 15 HÁ ATÉ 50 HÁ (61/405930/2015)	SÍTIO SANTA MARIA – APARECIDA DO TABOADO/MS.	04 ANOS
C O N G R E Ç Ã O MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR	CA-LIO	BARRAGEM – ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 01 HÁ (61/405938/2015)	PARTE DA CHÁCARA ESSES – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
AGROPECUÁRIA GISAM LTDA	CA-LIO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, ETC (61/405976/2015)	FAZENDA MUTUM II – RIO BRILHANTE/MS.	04 ANOS
BUSATTO & BASTOS LTDA	CA-LIO	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DEPOSITOS DE AGROTÓXICOS (61/405619/2015)	RUA TRAJANO ROBERTO, 978 – PARQUE INDUSTRIAL –RIO BRILHANTE/MS.	04 ANOS
SIDROGÁS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME.	CA-LIO	COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (61/406023/2015)	RUA JOÃO MÁRCIO FERREIRA TERRA, 231 – SÃO BENTO – SIDROLÂNDIA/MS.	04 ANOS
ATIVIDADES FLORESTAIS (AA)				
ESTÂNCIA PORTAL DA MIRANDA AGROP. LTDA	AA Nº 939/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (03018/2015)	ESTÂNCIA PORTAL DA MIRANDA AGROP. – MIRANDA/MS.	23/02/2016
ARNALDO LUGLI	AA Nº 921/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (01084/2015)	FAZENDA OURO VERDE – PORTO MURTINHO/MS.	20/11/2019
JOÃO LUIZ MELLA	AA Nº 922/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (01682/2015)	FAZENDA REIS DE OURO – NOVA ANDRADINHA/MS.	20/11/2019
M I N E R A Ç Ã O BODOQUENA S/A	AA Nº 923/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (01522/2013)	FAZENDA SÃO DOMINGOS (PARTE) FAZENDA SANTANA (PARTE) – BELA VISTA/MS.	20/11/2019
EDSON FORTUNATO DE SOUZA	AA Nº 886/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (01979/2015)	PARTE DA FAZENDA BOA FORTUNA – LOTE G – BANDEIRANTES/MS.	10/11/2019
TEREZA ALVES PEREIRA	AA Nº 888/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (02155/2015)	FAZENDA ÁGUA LIMPA, CAMPO ALEGRE, PASTINHO E VARJÃO – ROCHEDO/MS.	10/11/2019
ABRAHÃO GARCIA BARBOSA	AA Nº 874/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (01299/2015)	FAZENDA PRIMAVERA – ALCINÓPOLIS/MS.	10/11/2019
A G R O P E C U Á R I A BARONEZA DE PARANAPANEMA LTDA – ME.	AA Nº 048/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (23/109951/2011)	FAZENDA FLÓRIDA – CASSILÂNDIA/MS.	02/09/2018
CRISTIANE APARECIDA P. C. DA COSTA E OUTRO.	AA Nº 058/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (23/105446/2010)	F A Z E N D A BAÍA NEGRA – AQUIDAUANA/MS.	29/09/2019
DOMINGOS MALAQUIAS	AA Nº 903/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (00317/2015)	FAZENDA RETIRO CABECEIRA DO SOL E PONTINHA DO COCHO – CAMAPUÁ/MS.	13/11/2019
JOSÉ HERMÍLIO CURADO E OUTRA	AA Nº 038/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (23/102992/2012)	FAZENDA DA MINA PARTE – BRASILÂNDIA/MS.	04 ANOS
EDMUNDO DE FREITAS FILHO	AA Nº 904/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (01635/2015)	FAZENDA NOVA GUAPORÉ – BODOQUENA/MS.	13/11/2019
FLÁVIO HENRIQUE GARCIA SCHOCCHIO	AA Nº 056/2015	SUPRESSÃO VEGETAL (61/404615/2015)	F A Z E N D A ENCANTADO DE RIO VERDE – RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.	30/10/2018
J.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP.	AA Nº 882/2015	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (01797/2015)	FAZENDA YARA – CAMPO GRANDE/MS.	10/11/2019

JONAS TRINDADE	AA Nº 884/2015	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (00127/2014)	F A Z E N D A POUSO ALTO – AQUIDAUANA/MS.	10/11/2019
SAN FRANCISCO INTEGRAÇÃO LTDA	AA Nº 906/2015	QUEIMA CONTROLADA (01645/2015)	FAZENDA SAN FRANCISCO – MIRANDA/MS.	13/02/2016
ONÇA PINTADA E PASSEIOS LTDA	AA Nº 905/2015	QUEIMA CONTROLADA (01640/2015)	FAZENDA SAN FRANCISCO GLEBA A – MIRANDA/MS.	13/02/2016
UGO FURLAN	CRF Nº 012/2014	CERTIFICADO DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL (23/106196/2007)	FAZENDA PARAÍSO – AQUIDAUANA/MS.	-----
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA)				
BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA	AA Nº 241/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/404610/2015)	ROD. MS-162 – ZONA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E C O N Ô M I C O DISTRITO INDUSTRIAL – MARACAJU/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.	AA Nº 243/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/405011/2015)	RODOVIA BR-163, KM 605 (FAIXA DE DOMÍNIO) – PRAÇA DE PEDAGIO 07 – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
MARIA AMÉLIA DA COSTA	AA Nº 033/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL (23/104788/2009)	LOTE 45, QUADRA 61 – GLÓRIA DE DOURADOS/MS.	01 ANO
BENEDITO MUDENUTI JUNIOR E OUTROS	AA Nº 181/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402289/2015)	RODOVIA MS-306, KM 110 – FAZENDA SÃO PEDRO II – CHAPADÃO DO SUL/MS.	02 ANOS
CPX SUL MATOGROSSENSE E PARTICIPAÇÕES LTDA	AA Nº 245/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/404742/2015)	FAZENDA XEREZ – POÇO I – BELA VISTA/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 191/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402705/2015)	RODOVIA BR-163, KM 427 (FAIXA DE DOMÍNIO) – CAMPO GRANDE/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 190/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402036/2015)	RODOVIA BR-163, KM 080 BASE 02 (FAIXA DE DOMÍNIO) – ITAQUIRAÍ/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 192/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402043/2015)	RODOVIA BR-163, KM 742 (FAIXADE DOMÍNIO) BASE 15 – COXIM/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 157/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNTIA (61/401032/2015)	RODOVIA BR-163, KM 824 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 17 – SONORA/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 156/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/401076/2015)	RODOVIA BR-163, KM 080 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 14 – RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 179/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402035/2015)	RODOVIA BR-163, KM 536 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 11 – JARAGUARI/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 167/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402045/2015)	RODOVIA BR-163, KM 780 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 16 – COXIM/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 176/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402154/2015)	RODOVIA BR-163, KM 128 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 03 – NAVIRAÍ/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 205/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/403939/2015)	RODOVIA BR-163, KM 579 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 12 – BANDEIRANTES/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 185/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402704/2015)	RODOVIA BR-163, KM 479 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 10 – CAMPO GRANDE/MS.	02 ANOS
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A	AA Nº 153/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/401005/2015)	RODOVIA BR-163, KM 630 (FAIXA DE DOMÍNIO) BASE 13 – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
DIRCE DE SOUZA ALVES	AA Nº 210/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/403555/2015)	PARTE DA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA – SIDROLÂNDIA/MS.	02 ANOS
ENVASADORA H2O EIRELI – ME.	AA Nº 213/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/403938/2015)	LOTE 19-B1, 19-B DA QUADRA 172, BLOCO 04 – NOVA CAMPO GRANDE – CAMPO GRANDE/MS.	02 ANOS
SILAS DE SOUZA REZENDE	AA Nº 172/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/402174/2015)	F A Z E N D A T E R R A – BANDEIRANTES/MS.	02 ANOS
TELMO MENEGUZZI	AA Nº 154/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/401143/2015)	FAZENDA BOA VISTA (PARTE) – BONITO/MS.	02 ANOS
INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.	AA Nº 138/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/400640/2015)	FAZENDA ITAQUI – ASSENTAMENTO PATATIVA DO ASSARÉ (POÇO 02) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
AROLD FERREIRA CORRÊA JUNIOR	AA Nº 026/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (23/101573/2013)	FAZENDA ALTO DA SERRA – DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.	02 ANOS
CURICACA – ARMAZÉNS GERAIS LTDA	AA Nº 200/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/403277/2015)	PARTE DA FAZENDA AEROPORTO – BONITO/MS.	02 ANOS
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	AA Nº 137/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/400636/2015)	FAZENDA SANTO AGOSTINHO DOS PODERES (POÇO 04) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
CARLOS VANDERLEI FURLAN	AA Nº 168/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/401824/2015)	FAZENDA NATAL- BANDEIRANTES/MS.	02 ANOS
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAS AGRÁRIA	AA Nº 132/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/400639/2015)	FAZENDA SANTO AGOSTINHO DOS PODERES (POÇO 01) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAS AGRÁRIA	AA Nº 136/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/400638/2015)	FAZENDA SANTO AGOSTINHO DOS PODERES (POÇO 02) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAS AGRÁRIA	AA Nº 134/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/400635/2015)	FAZENDA ITAQUI (POÇO 01) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAS AGRÁRIA	AA Nº 131/2015	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (61/400637/2015)	FAZENDA SANTO AGOSTINHO DOS PODERES (POÇO 03) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
LICENÇA PRÉVIA (LP)				
CARRAFA & RAMOS LTDA – ME.	LP Nº 150/2015	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (61/402798/2015)	RUA CLÓVIS CORDEIRO, 556 – CENTRO – BRASILÂNDIA/MS.	04 ANOS
ODILON AZAMBUJA	LP Nº 148/2015	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.204/2015 (61/404869/2015)	FAZENDA POUSO DAS GARÇAS – DOURADOS/MS.	03 ANOS
ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.	LP Nº 151/2015	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.170/2015 (61/404994/2015)	FAZENDA MONTE BELO – PARTE DA CHÁCARA MONTE BELO E CHÁCARA PRIMAVERA – RIBAS DO RIO PARDO/MS.	03 ANOS
MAGALI NAVARRETE LINHARES BOBATO – ME.	LP Nº 153/2015	EXTRAÇÃO À CÉU ABERTO DE SUBTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – SAIBRO, CASCALHO, ARENITO E ARGILA (61/403933/2015)	E S T Â N C I A PANORAMA I e ESTÂNCIA PANORAMA II – BRASILÂNDIA/MS.	03 ANOS
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	LP Nº 079/2015	OFICINA MECÂNICA, RETÍFICA, FUNILARIA, LATOARIA – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² (23/100308/2013)	RODOVIA BR-163, KM 231 – FAZENDA ELDORADO – TRÊS LAGOAS/MS.	03 ANOS
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	LP Nº 121/2015	LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV (61/402298/2015)	LINHA TRANSMISSÃO DA SE MARECHAL RONDON E UTE PETROBRÁS – TRÊS LAGOAS/MS.	03 ANOS
G U A I C U R U S EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA	LP Nº 069/2015	TERMOELÉTRICA ACIMA DE 30 MW – COMBUSTÍVEL BIOMASSA (61/400097/2015)	BR-262, KM 273 – FAZENDA NOVA BRILHANTE – RIBAS DO RIO PARDO/MS.	04 ANOS
T I L A B R A S AQUACULTURA LTDA	LP Nº 147/2015	AQUICULTURA-TANQUE REDE – CARCINICULTURA DE ÁGUA DOCE E PISCICULTURA, SEM ESPÉCIE EXÓTICAS E ESPÉCIE ALÓCTONES, OU SEUS HÍBRIDOS (61/403688/2015)	FAZENDA BOA VISTA (ÁREA REMANESCENTE) – SELVÍRIA/MS.	03 ANOS
LIODORO ALVES RONDÃO	LP Nº 146/2015	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.095/2015 (61/403552/2015)	CHÁCARA SANTA ISABEL – APARECIDA DO TABOADO/MS.	03 ANOS
FÁBIO FERREIRA SENA	LP Nº 144/2015	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.091/2015 (61/403552/2015)	FAZENDA ARRASTÃO – APARECIDA DO TABOADO/MS.	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)				
POROROCA AUTO POSTO IV LTDA	LI Nº 116/2015	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (61/404611/2015)	AV. EURICO SOARES ANDRADE, 231 – CENTRO – NOVA ANDRADINA/MS.	09/01/2019
KELCO INDUSTRIAL PRODUTOS ANIMAIS LTDA	LI Nº 121/2015	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS (61/401430/2015)	CHÁCARA DO L O T E A M E N T O CIDADE DE SELVILIA – ROD. BR-158 – SELVÍRIA/MS.	02 ANOS
AUTO POSTO CATUCHO LTDA	LI Nº 122/2015	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (61/405983/2015)	AV. BRASIL, S/Nº - LAGUNA CARAPÁ/MS.	02 ANOS
COMERCIAL ASSIS DE ALENXAR LTDA – EPP.	LI Nº 082/2015	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (61/400032/2015)	RUA DEPUTADO CESAR PAULINO MAIA, 1.307 – CENTRO – SANTA RITA DO PARDO/MS.	02 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)				
NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAS S.A	LO Nº 001/2015	BARRAGEM (23/106980/2012)	FAZENDA CARMIX, PRINCESINHA DO BRIOSO, RIKARI e NÍVEA MARIA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	LO Nº 534/2015	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA, PAPEL E PAPELÃO (23/102179/2013)	RODOVIA BR-198, KM 20 – HORTO DO MOEDA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
E D I M I L S O N BORTOLETTO E OUTROS	LO Nº 474/2015	BARRAGEM (23/108384/2012)	FAZENDA CABECEIRA BONITTA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS

BORTOLETTO E COSTA LTDA	LO Nº 375/2015	BARRAGEM (23/101905/2013)	FAZENDA NOSSA S E N H O R A APARECIDA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	LO Nº 460/2015	FABRICAÇÃO DE CELULOSE (23/102719/2013)	BR-158, KM 231 – FAZENDA ELDORADO – TRÊS LAGOAS/MS.	09/11/2016
CLÁUDIO FRANCO	LO Nº 006/2015	BARRAGEM (23/1036164/2013)	FAZENDA SANTO ANTÔNIO – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	LO Nº 282/2015	CANTEIRO DE OBRAS (23/101246/2011)	RODOVIA BR-158, KM 231 – FAZENDA SANTA VERA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
AUTO POSTO MARIELY LTDA	LO Nº 581/2015	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/109838/2010)	RUA FLORIANO PEIXOTO, 374 – CENTRO – GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.	25/09/2018
AUTO POSTO GIRASSOL LTDA	LO Nº 547/2015	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (23/103672/2010)	RUA VISCONDE DE TAUNAY, 790 – CENTRO – PARANAÍBA/MS.	04 ANOS
WESLEY DA SILVA LOPES – ME.	LO Nº 583/2015	EXTRAÇÃO NO LEITO DE CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIA MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO DE PORTO (61/404874/2015)	LOTE PARAÍZO – LEITO DO RIO A Q U I D A U A N A – TERENOS e CORGUINHO/MS.	04 ANOS
IRMÃOS CUNHA LTDA	LO Nº 580/2015	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/107300/2012)	AV. DOIS, 751 (ESQUINA COM A AV. ONZE, 26) – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL/MS.	04 ANOS
TRR CHAPADÃO LTDA	LO Nº 584/2015	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/107491/2013)	AV. DOIS, 1.975 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL/MS.	04 ANOS
JANDAIA ANA TACCA COMPARIN	LO Nº 562/2015	BARRAGEM (23/106945/2014)	RODOVIA BR-060, KM 414,5 – FAZENDA NOVA ALVORADA – SIDROLÂNDIA/MS.	04 ANOS
ESPÓLIO DE RENÉ NAMETALLA REZEK	LO Nº 545/2015	BARRAGEM (23/104166/2013)	FAZENDA SÃO MATEUS – SELVÍRIA/MS.	04 ANOS
CLÁUDENOR ZOPONE JUNIOR	LO Nº 520/2015	BARRAGEM (23/103159/2013)	FAZENDA CAMPO VERDE II – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
JOSÉ VISANI & CIA LTDA	LO Nº 588/2015	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/103281/2010)	AV. CAMARGO CORRÊA, 175 – CENTRO – SELVÍRIA/MS.	10/07/2019
MÁRCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	LO Nº 189/2015	EXTRAÇÃO DE MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.071/2012 (23/104688/2014)	FAZENDA CABECEIRA GRANDE – ITAPORÃ/MS.	04 ANOS
GILMA DOS REIS E JAIRO DA SILVA SOUZA	LO Nº 357/2015	LOTEAMENTI URBANO – ÁREA ATÉ 25 HA (23/101381/2014)	LADO PAR DA RUA PERNAMBUCANA – COHAB – FATIMA DO SUL/MS.	04 ANOS
S C H N E I D E R COMBUSTÍVEIS LTDA	LO Nº 426/2015	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES – PR (23/106671/2014)	AC. INDUSTRIAL, 448 – CENTRO – ITAQUIRAÍ/MS.	17/10/2018
SERRANA AUTO POSTO LTDA	LO Nº 408/2015	POSTOS REVENDEDORES (23/103840/2012)	RUA RIO DE JANEIRO, 1.305 – CENTRO – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	04 ANOS
MÁRCIO ANTÔNIO CALDEIRA	LO Nº 502/2015	IRRIGAÇÃO LOCALIZADA – ÁREA ACIMA DE 50 HA (23/108960/2010)	FAZENDA SANTA CECÍLIA, ROD. MS-306, KM 30 – CASSILÂNDIA/MS.	04 ANOS
AUTO POSTO MARESIAS LTDA	LO Nº 591/2015	POSTOS REVENDEDORES – PR (61/403459/2015)	AV. CAPITÃO OPLINTO MANCINI, 3.797 – JARDIM ANGÉLICA – TRÊS LAGOAS/MS.	24/08/2019
SANDRA APARECIDA ROMA VISSOTO	LO Nº 573/2015	POSTOR REVENDEDORES – PR (23/109479/2011)	RUA JOÃO CARRATO, 1.361 – LAPA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
A3 AMBIENTAL LTDA – ME.	LO Nº 574/2015	TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (61/402203/2015)	RUA ITARU, 07 – ITANHANGÁ PARK – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
TRR RIO BRANCO COMBUSTÍVEIS LTDA	LO Nº 579/2015	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/109600/2010)	RUA 11 DE JUNHO, 01 – ANEXO A – CENTRO – MARACAJU/MS.	04 ANOS
SANTA IZABEL TRANSPORTER REVENDEDOR RETALHISTA LTDA	LO Nº 442/2015	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/106477/2014)	RUA DA CONQUISTA, 420 – JARDIM NOROESTE – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
CERÂMICA AZUMA LTDA – ME.	LO Nº 564/2015	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.063/2011 (61/403687/2015)	FAZENDA BAIA – BATAYPORÃ/MS.	04 ANOS
TRANSPORTADORA ROMA LOGÍSTICA LTDA	LO Nº 554/2015	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIOSOS (23/101707/2014)	ROD. BR-163, KM 11,5 – SETOR 04 – ANEXO AO POSTO CARAVAGIO – JARDIM ITAMARACÁ – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
GILDO DIITI GUNZI – ME.	LO Nº 519/2015	RANCHO PESQUEIRO, CAMPING – CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 HÓSPEDES OU USUÁRIOS (61/402166/2015)	CHÁCARA CAIÇARA – ROD. BR-262, KM 210 – ANASTÁCIO/MS.	04 ANOS
AUTO POSTO MARTIN LTDA	LO Nº 569/2015	TRANSPORTE RODOVIÁRIA DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS (23/103329/2012)	RUA ELVINO RAMOS NOGUEIRA, 1.297 – CENTRO – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	04 ANOS

TRANSPORTADORA VERONESE LTDA	LO Nº 301/2015	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (23/101611/2014)	TRAVESSA ALAN BOAVENTURA, 250 – SALA “A” – JARDIM SAYONARA – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
UNIÃO INDÚSTRIA DE SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	LO Nº 596/2015	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² (61/400264/2015)	RUA FÁBIO MARTINS BARBOSA, 675 – VILA BRASIL – JARDIM/MS.	04 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)				
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	LIO Nº 053/2015	CANTEIRO DE OBRAS (23/107870/2013)	ROD. BR-158, KM 231 – FAZENDA ELDORADO – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
LOURDES NACIMENTO DOS SANTOS – ME.	LIO Nº 118/2015	POUSADA, BALNEÁRIO E CAMPING – CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 USUÁRIOS (23/100963/2014)	E S T R A D A BODOQUENA, KM 01 – RECANTO 3 ELLS – BODOQUENA/MS.	04 ANOS
JBS S/A	LIO Nº 121/2015	SISTEMA DE MACRODRENAGEM – OBRAS DE RETIFICAÇÃO, CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA (61/404206/2015)	AV. DUQUE DE CAXIAS, 7.255 – VILA NOVA CAMPO GRANDE/MS.	07 ANOS
OI S/A	LIO Nº 119/2015	DISTRIBUIÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES CABOS EM GERAL, FIBRA ÓPTICA EM ÁREA RURAL (23/102818/2014)	ROD. MS-223 e 324 – REPETIDORA RONCADOR – FAIXA DE DOMÍNIO DA AGESUL – FIGUEIRÃO/MS.	04 ANOS
ZIZA SILVA – ME.	LIO Nº 127/2015	BALNEÁRIO e CAMPING – CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 HÓSPEDES (61/403200/2015)	ROD. BR-163, KM 373 – ÁREA “A” – CHÁCARA ÁGUA BOA – NOVA ALVORADA DO SUL/MS.	04 ANOS
A S P E R B R A S T E C N O L O G I A INDUSTRIAL E AGRONEGÓCIOS LTDA	LIO Nº 066/2015	CANTEIRO DE OBRAS (61/401071/2015)	ESTÂNCIA STº ANTONIO DA ÁGUA CLARA – ROD. BR-232, ENTROCAMENTO COM A MS-377 – ÁGUA CLARA/MS.	04 ANOS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)				
DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	RLP Nº 003/2015	ANEL RODOVIÁRIO (23/103731/2009)	RODOVIA BR-436 – TRECHO KM 00 AO KM 14,392 – APARECIDA DO TABOADO/MS.	02 ANOS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)				
JBS S/A	RLO Nº 286/2015	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (61/400620/2015)	RODOVIA BR-163 – NAVIRAÍ/ITAQUIRAÍ, S/Nº, KM 02 – NAVIRAÍ/MS.	04 ANOS
CERÂMICA VOLPISO LTDA	RLO Nº 295/2015	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS – PRODUTOS CERTÂMICOS (61/402230/2015)	RODOVIA BR-262, S/Nº – KM 376 – TERENOS/MS.	04 ANOS
MINERADORA RIO VERDE LTDA – ME.	RLO Nº 299/2015	EXTRAÇÃO DE MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.032/2001 (61/400145/2015)	RODOVIA COLÉGIO RURAL, S/Nº – CHÁCARA BELA VISTA – RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.	04 ANOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ MERIDIONAL LTDA – EPP.	RLO Nº 137/2015	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M² (23/104717/2013)	RUA MERIDIONAL, 1/70 – INOCÊNCIA PARANAÍBA/MS.	04 ANOS
TOTAL S.A	RLO Nº 153/2015	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) – ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA (23/106485/2013)	ROD. BR-158, KM 97 – S/Nº – PARANAÍBA/MS.	04 ANOS
PORTO DE AREIA PALMITO LTDA – EPP.	RLO Nº 109/2015	EXTRAÇÃO DE MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO – DNP Nº 868.062/2011 (23/107485/2011)	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO – FÓZ DO CÔRREGO PALMITO – TRÊS LAGOAS/MS.	31/05/2017
AUTO POSTO TAPAJOS LTDA	RLO Nº 308/2015	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR (23/103968/2014)	RUA PEDRO CELESTINO, 901 – CENTRO – CAMAPUÁ/MS.	04 ANOS
GILBERTO ARTERO RAMOS – ME.	RLO Nº 304/2015	HOTEL E/OU POUSADA (61/405431/2015)	RUA JOÃO ALMEIDA CASTRO, 198 – AQUIDAUANA/MS.	11/02/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)				
FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR	CRP Nº 067/2013	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (23/108757/2010)	FAZENDA SÃO FRANCISCO – SEDE – INOCÊNCIA/MS.	-----
FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR	CRP Nº 068/2013	POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (23/108755/2010)	FAZENDA FRANCISCO – RETIRO – INOCÊNCIA/MS.	-----
PREFEITURA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS	LP Nº 078/2015	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA (23/101610/2014)	RUA JOSÉ PATRÍCIO FILHO, RUA QUINHO FALCETTI, RUA JOSÉ JOAQUIM FILHO E OUTROS – DISTRITO DE LAGOA BONITA CENTRO – DEODÁPOLIS/MS.	05 ANOS

EDITAL nº 07/2015 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2015
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
AGROPECUÁRIA SUTAL LTDA	LO	IRRIGAÇÃO – POR INUNDAÇÃO – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ (CÓD. 3.26.3).	FAZENDA SANTO ANTONIO DO PONTAL E FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – COSTA RICA/MS.	61/405927/2015 (2015-051360)
ÁGUA MINERAL TRÊS LAGOAS LTDA – ME.	RLP e ALRS	EXPLOTAÇÃO ENVASAMENTO DE ÁGUA – MINERAL POTÁVEL DE MESA (CÓD. 4.11.1).	ESTÂNCIA ARAPONGA – TRÊS LAGOAS/MS.	61/406046/2015 (2015-051428)
ALIMENTOS DALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AA	DESATIVACÃO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COM SASC E/OU RETIRADA DO SASC – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (CÓD. 6.115.).	NOVA ALVORADA DO SUL/MS.	61/405912/2015 (2015-051347)
AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	LO	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² (CÓD. 6.74.2).	GLEBA “B” – APARECIDA DO TABOADO/MS.	61/406079/2015 (2015-051440)
A R MAÇANEIRO – ME.	LP	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS (CÓD. 4.4.1).	FAZENDA ALVORADA – ÁREA DE ITAPORÁ/MS.	61/405982/2015 (2015-051394)
AUTO POSTO BARCELONA EIRELI – ME.	RLI	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (CÓD. 6.60.1).	AV. TEODORO SATIVA, 1.561 – CENTRO – BELA VISTA/MS.	61/406050/2015 (2015-051431)
AUTO POSTO 1000 LTDA	RLO	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (CÓD. 6.60.1).	AV. VEREADOR ROGÉRIO FRANCISCO SANTANA, 280 – BANDEIRANTES/MS.	61/405911/2015 (2015-051346)
POSTO 11 LTDA	RLO	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (CÓD. 6.60.1).	AV. MARECHAL DEODORO, 100 ESQUINA COM A RUA RAUL PIRES BARBOSA – MARACAJU/MS.	61/405918/2015 (2015-051349)
BELLO ALIMENTOS LTDA	RLO	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² (CÓD. 6.74.2).	ROD. BR-163, KM 77, S/Nº – ITAQUIRAÍ/MS.	61/406087/2015 (2015-051454)
CALCÁRIO XARAES LTDA – EPP.	LO	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS (CÓD. 4.4.1).	FAZENDA SÃO GERALDO – BONITO/MS.	61/405981/2015 (2015-051393)
CARGILL AGRÍCOLA S/A	RLO	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M² (CÓD. 6.73.3).	RUA EGÍDIO THOMÉ, 5.700 – PARQUE INDUSTRIAL – TRÊS LAGOAS/MS.	61/405987/2015 (2015-051400)
CERÂMICA VOLPISO LTDA	RLI	FABRICAÇÃO DE PRODUTO À BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (CÓD. 6.32.1).	ROD. BR-262, S/Nº – KM 376 – TERENOS/MS.	61/406086/2015 (2015-051453)
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ENZO EIRELI – EPP.	LO	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (CÓD. 6.60.1).	RUA MINAS GERAIS, 1.807 – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	61/406052/2015 (2015-051432)
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	LIO	CONSTRUÇÃO DE VERTEDEIRO COM FINS DE MONITORAMENTO DE CURSO HÍDRICO.	FAZENDA BARRACA – INOCÊNCIA e APARECIDA DO TABOADO/MS.	61/405760/2015 (2015-051362)
ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A	LP	T E R M O E L É T R I C A ACIMA DE 10 MW, C O M B U S T Í V E L : DEIVADOS DA MADEIRA/BIO MASSA/ GÁS NATURAL OU METANO. (CÓD. 2.67.2).	FAZENDA BARRACA – APARECIDA DO TABOADO/MS.	61/406022/2015 (2015-051425)
EXTRAÇÃO DE AREIRA BÉRGAMO LTDA – ME.	LO	EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO (CÓD. 4.8.2).	FAZENDA PIONEIRA – NAVIRAÍ e ITAQUIRAÍ/MS.	61/406083/2015 (2015-051443)
FRANCISCO CARLOS OLEGÁRIO DE LIMA	LIO	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS COLETADAS/DRENADAS (CÓD. 2.69.1).	RUA SÃO FRANCISCO, S/ Nº – CAMBARÁ – MARACAJU/MS.	61/406084/2015 (2015-051447)
HIDROPLAN EXTRAÇÃO MINERAL LTDA	RLO	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS (CÓD. 4.4.1).	LEITO DO RIO PARANÁ – TRÊS LAGOAS/MS.	61/405922/2015 (2015-051353)
HIDROLÉTRICA LAJEADO LTDA	LO	PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA – CAPACIDADE ACIMA DE 01 MW, COM RESERVATÓRIO ATÉ 30 HÁ (CÓD. 2.66.2).	FAZENDA SALTO DO INDAIÁ – CHAPADÃO DO SUL e CASSILÂNDIA/MS.	61/405989/2015 (2015-051402)
INTERCEMENT BRASIL S/A	RLO	INDÚSTRIA DE CIMENTO COM OU SEM COPROCESSAMENTO (CÓD. 6.28.1).	GLEBA CAMPÃO – FAZENDA CAMARGO CORRÊA S/A – BODOQUENA/MS.	61/406088/2015 (2015-051455)
JUAN MIRANDA GARCIA – ME.	LI	AMPLIAÇÃO – USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM) – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² (CÓD. 6.69.1).	PARTES DA CHÁCARA COLORADO – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	61/405990/2015 (2015-051403)
KIOKI & KONISHI EMPREENDIMENTOS E LAZER LTDA – ME.	LO	EXPLOTAÇÃO E/OU ENVAZAMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL DE MESA (CÓD. 4.11.1).	CHÁCARA 34 “PÍRIZAL” – PARANAÍBA/MS.	61/405997/2015 (2015-051410)
MARCELO COLETTE BORDÃO	LI	SUINOCULTURA, UCT – MÉDIO (CÓD. 3.35.2).	GRANJA BORDÃO – SÍTIO SÃO JOÃO DO CÔRREGO DA ANTA – BATAGUASSU/MS.	61/405996/2015 (2015-051409)
NEI LOURENÇO DE FREITAS COSTA – EPP.	RLO	EXTRAÇÃO À CÉU ABERTO (CÓD. 4.9.1).	MARGEM DO RIO PARAGUAI – ILHA LIMOIRO, BRACINHO – CORUMBÁ/MS.	61/405988/2015 (2015-051401)

OLARIA SÃO JOÃO LTDA – ME.	RLO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS: PRODUTOS CERÂMICOS (CÓD. 6.32.1).	SÍTIO NOVO PARAÍSO – ANGÉLICA/MS.	61/406001/2015 (2015-051413)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	RLI	ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO (CÓD. 7.8.1).	FAZENDA SANTA MARIA – ROD. MS-156 – CAARAPO/MS.	61/405923/2015 (2015-051355)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	LIO	USINA DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – UPL COM OU SEM COMPOSTAGEM, COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ATÉ 30 TON/DIA. (CÓD. 7.16.1) e RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO; OU POR CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU ÁGUA SUBTERRÂNEA – SITUAÇÕES DE PASSIVO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS CONTAMINANTES DE SOLO E ÁGUA. (CÓD. 7.31.1) e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA – NÃO PERIGOSOS, SEM RECEBIMENTO DE RECICLAGEM DE FITOSSANITÁRIOS – ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 M². (CÓD. 7.22.1).	RUA RECICLAGEM (ÁREA PERI-URBANA), CORREDOR MUNICIPAL – IGUATEMI/MS.	61/405946/2015 (2015-051379)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	LIO	USINA DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CÓD. 7.16.1).	RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	61/405980/2015 (2015-051392)
RIO BONITO ECO VILLAGE LTDA	LI	AMPLIAÇÃO – PASSEIO DE BOTE E PONTO DE EMBARQUE, BOIACRÓS E FLUTUAÇÃO “ <i>EM REGIÕES CALCÁRIAS</i> ” (CÓD. 5.20.1). PASSEIOS ECOLÓGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS – EX: TRILHAS, CAVALGADAS, QUADRÍCICLO “ <i>EM ÁREA RURAL</i> ” (CÓD. 5.21.1) e TIROLEZA E ARBORISMO “ <i>EM ÁREA RURAL</i> ” (CÓD. 5.22.1).	BOI PRETO – PARTE – BONITO/MS.	61/405821/2015 (2015-051358)
R.M. BARRETO – ME.	LO	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS (CÓD. 5.18.3).	CHÁCARA BETIONE – BODOQUENA/MS.	61/405991/2015 (2015-051405)
SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL	AA	MANEJO DE FAUNA <i>IN SITU</i> (CÓD. 8.7.1).	FAZENDA BARRACA – APARECIDA DO TABOADO/MS.	61/405921/2015 (2015-051352)
SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL	AA	MANEJO DE FAUNA <i>IN SITU</i> (CÓD. 8.7.1).	FAZENDA SANTA ROSA – BATAGUASSU/MS.	61/405945/2015 (2015-051377)
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS DE CORUMBÁ – STISC.	LIO	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 HÓSPEDES OU USUÁRIOS (CÓD. 5.18.2).	PORTO VITÓRIA RÉGIA, ESTRADA DA CODROSA, KM 08 – LADÁRIO/MS.	61/405925/2015 (2015-051357)
TUCANOS PARK HOTEL LTDA	RLO	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 HÓSPEDES OU USUÁRIOS (CÓD. 5.18.2).	LADÁRIO/MS.	61/405947/2015 (2015-051424)
UNIPETRO NOVA ANDRADINA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RLO	TRANSPORTADOR E VENDEDOR RETALHISTA – TRR (CÓD. 6.60.1).	ROD. BR-134, S/ Nº - KM 55 – NOVA ANDRADINA/MS.	61/406009/2015 (2015-051426)
VALDIR JOSÉ ZORZO	LIO	MINI USINA HIDRELÉTRICA – CAPACIDADE ATÉ 01 MW (CÓD. 2.66.1).	FAZENDA CONCORDIA – CAMPO GRANDE/MS.	61/406077/2015 (2015-051439)
WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	LP	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (CÓD. 6.60.1).	RUA NILZA RIBEIRO ESQ. COM AV. INTEGRAÇÃO – ANASTÁCIO/MS.	61/405994/2015 (2015-051408)
WILSON PEREIRA TELES	LIO	BARRAGEM – ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 01 HÁ (CÓD. 3.22.2) e CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL – ACIMA DE 10.000 L/H ATÉ 25.000 L/H (CÓD. 2.34.1).	FAZENDA PITANGUEIRAS – BONITO/MS.	61/405618/2015 (2015-051340)
Z – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	LO	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (CÓD. 7.30.1).	AV. JAMIL JORGE SALOMÃO – SÍTIO ESTRELA – TRÊS LAGOAS/MS.	61/405812/2015 (2015-051359)

BOLETIM DE LICITAÇÕES			
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO			
A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o realinhamento de preço para os lotes 05, 06, 09, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, Ata de Registro de Preços nº 010/2015 – Correlatos Hospitalares , conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.144/2014 , com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:			
Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
05	Integrador químico	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,41
06	Lâmina estéril para....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 15,50
09	Lâmina estéril para....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 17,08
14	Luva plástica ambides-tra....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 6,17
20	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90
21	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90
22	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90
23	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90
24	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90
25	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90
26	Máscara laríngea em	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,90

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2.015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015.
Ata de Registro de Preços nº 125/2014.

OBJETO: Prorrogação da ata por 12 (doze) meses.
Empresa detentora:
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
Processo Administrativo nº:	55/001.091/2015 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Prefeitura Municipal, CNPJ nº 03.184.058/0001-20, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
PARTES:	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
OBJETO:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
AMPARO LEGAL:	12 meses a contar de 04 de Dezembro de 2015
VIGÊNCIA:	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 03 de Dezembro de 2015.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Jorge Justino Diogo Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, HD EXTERNO E SERVIDOR MINI TORRE.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 0042/2015
PROCESSO: 63/102.654/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 17/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMA, SIMULÁCROS DE PISTOLA E ARMAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0172/2015
PROCESSO: 55/001.016/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, GERADORES, MOTOPODA, COMPRESSORES,

BARCOS, MOTORES DE POPA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2015
PROCESSO: 31/505.419/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 16/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO do Credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS COM ABRANGÊNCIA PARA TODO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CREDENCIAMENTO: 001/2015
PROCESSO: 27/000.381/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2015
PROCESSO: 55/000.895/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
02	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	25,00
04	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	83,82
05	MEDCOMERCE COML. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	4,81
06		4,81
07		4,81
08	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	321,93
09	CRISTAL PHARMA LTDA	276,17
10		1,34
12		2,16
13		2,16
15	MEDCOMERCE COML. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	0,56
16	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	1,51
17		0,15
18		866,96
19	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,87
22		0,17
23		0,65
24	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	8.146,19
27	MEDCOMERCE COML. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	294,00
30	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,93
31	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	0,21
33	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,09
34	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	9,99

LOTES FRACASSADOS: 01, 03, 14, 20, 28, 29, 32 e 35.
LOTES DESERTOS: 11, 21, 25, 26 e 36.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2015 – 1ª REPETIÇÃO
PROCESSO: 27/002.932/2015
RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2015
PROCESSO: 55/000.892/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 16/12/2015 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado da licitação do PE nº 033/2015, Processo: 21/204.461/2014, publicado no D.O.E. nº 9.058 de 03/12/2015, páginas.32:

ONDE SE LÊ:
[21/204.641/2014](https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp)

LEIA-SE:
21/204.461/2014

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA TÉCNICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2015
PROCESSO: 63/100.650/2015

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
ÚNICO	BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	145,35	1.889,55

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 03 dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2015
PROCESSO: 27/003.245/2015

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado repetição da licitação descrita abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2015
PROCESSO: 27/001.969/2015
RESULTADO: DESERTO
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS, JAPONA E CAPUZ.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2015
PROCESSO: 63/101.169/2015
RESULTADO: DESERTO
Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Republica-se o Aviso de Leilão 006/2015, Processo: 55/000.794/2015, publicado no D.O.E. 9.058 de 03 de Dezembro de 2015, pág 30, por faltar a informação do Anexo I.

AVISO DE LEILÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD.
LEILÃO: 0006/2015
PROCESSO: 55/000.794/2015
OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 18/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
Local do Leilão Presencial: Associação Comercial de Campo Grande
Endereço: Rua 15 de novembro n.390 – Centro – Campo Grande/MS
Local do Leilão Eletrônico: Endereço: www.casadeleiloes.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

ANEXO - I Serão leiloados veículos e bens móveis, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para a Administração Pública Estadual caracterizados pelos lotes 01 a 101, assim distribuídos:											
LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL	COR	CHASSI	DÉBITO (R\$)	RENAVAM	MOTOR	SITUAÇÃO	AValiação (R\$)
1	MMC/PAJERO HD	HTO-1773	2010/2011	DIESEL	BRANCA	93XDNK94WBCA21693	*****	306465701	4D56LK5194		5000,00
2	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-0519	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	9BG116GX06C420841	*****	881425826	6Y0018158		3000,00
3	FORD/FIESTA STREET 1.6	HSB-0044	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	9BFNRZFHA2B420017	*****	781889073	L1M2420017	RAMARCAR CHASSI	1500,00
4	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-3611	2008/2008	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BG116GU08C430752	*****	960776028	N80018873		3000,00
5	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9174	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15802544533027	*****	818157755	5879446		2000,00
6	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	HSB-0485	2006/2006	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BFZF26P568484933	*****	880735724	QFJA68484933		3000,00
7	GM/PRISMA JOY	HSB-2036	2008/2009	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BGRJ69809G178285	*****	988840308	M80079371		3000,00
8	I/FORD RANGER XL 13P	HTO-3104	2011/2012	DIESEL	BRANCA	8AFER13P5CJ497953	*****	485851067	L1A033096		5000,00
9	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	HSB-0484	2006/2006	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BFZF26P468474765	R\$ 190,38	880096969	QFJA68474765		3500,00
10	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9735	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BGSB19N04B170677	*****	824839889	4J0010415		1500,00
11	I/FORD RANGER XL 13P	HTO-3022	2011/2012	DIESEL	BRANCA	8AFER13P3CJ493528	*****	485849151	L1A029988		5000,00
12	IMP/FORD RANGER 13D	HQH-7158	1999/1999	DIESEL	BRANCA	8AFER13D3XJ111249	R\$ 219,92	723693072	A79113436		3000,00
13	FIAT/PALIO HLX FLEX	HQH-9558	2004/2005	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BD17141C52499403	*****	840384050	7U*0084129*	VEÍCULO ADAPTADO PARA DEFICIENTE FÍSICO	3000,00
14	MMC/PAJERO HD	HTO-1774	2010/2011	DIESEL	BRANCA	93XDNK94WBCA21678	*****	306455978	4D56LK5213		6000,00
15	GM/BLAZER ADVANTAGE	HTO-1813	2011/2011	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BG116GPOBC442161	*****	321841131	NAL002322		3000,00
16	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSB-3785	2008/2008	ALCO/GASOL.	BRANCA	93YLSR1TH8J047172	*****	965568253	K7MJ714Q012799		3000,00
17	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-2499	2009/2009	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BG116GF09C433520	*****	134940946	V20000890		3000,00
18	FORD/FIESTA STREET 1.6	HSB-0035	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	9BFNRZFHA2B420015	*****	781891582	L1M2420015	REMARCAR CHASSI	1500,00
19	FIAT/PALIO WK ADVEN. FLEX	JJQ-7903	2007/2007	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BD17309T74202861	*****	926028898	P2*0284951*		4000,00
20	FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH-8421	2002/2002	GASOLINA	PRATA	9BFNRZFHA2B420010	R\$ 402,04	783370768	L1M2420010	REMARCAR CHASSI - C/ KIT GÁS A REGULARIZAR	1500,00
21	FIAT/FIORINO WORKING	HRM-7953	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	9BD255394W8628217 REM	*****	706200209	5588022		2000,00
22	GM/CELTA	HQH-9014	2003/2003	GASOLINA	VERMELHA	9BGRD48X03G211495	*****	809446928	7N0020691	KIT GÁS A REGULARIZAR	2000,00
23	GM/CORSA WIND	HQH-4422	1995/1996	GASOLINA	VERMELHA	9BGSC08WTSC617304	*****	642222568	B10NZ31124313	KIT GÁS A REGULARIZAR	1500,00
24	FIAT/PALIO ED	HQH-5629	1997/1998	GASOLINA	VERMELHA	9BD178016V0459518	R\$ 105,25	688829198	5281005		2000,00
25	VW/GOL 16V POWER	HRU-6776	2001/2002	GASOLINA	CINZA	9BWCA05X42T061603	*****	772002320	AZP027819		2000,00
26	VW/GOL 1.6 MI	HQH-5236	1996/1997	GASOLINA	PRETA	9BWZZZ377TP571205	R\$ 721,26	668723823	UND010902		1500,00
27	GM/CORSA WIND	HQH-4428	1995/1996	GASOLINA	VERMELHA	9BGSC08WTSC619599	R\$ 105,25	642223149	B10NZ31133693		2000,00
28	GM/CORSA WIND	HQH-8699	2001/2002	GASOLINA	CINZA	9BGSC68N02C125481	*****	775950734	3B0009073		3000,00
29	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	HQH-9492	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	93YLB01154J508414	*****	834506289	K4MK740Q046163		4000,00
30	GM/VERANEIO CUSTOM S	HQH-3815	1994/1994	GASOLINA	PRETA	9BG256NHRRC019777	R\$ 210,50	620075732	SEM MOTOR		1500,00
31	GM/S10 COLINA D 4X4	HSB-3814	2008/2008	DIESEL	BRANCA	9BG138JJ08C427768	*****	966202180	M1A312309		4000,00
32	GM/CLASSIC LIFE	HQH-9705	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	9BGSA19N05B203627	*****	850909023	4J0013448		3500,00
33	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9743	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BGSB19N04B170552	*****	824838440	4J0010403		3500,00
34	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-2638	2009/2009	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BG116GF09C434671	*****	135553300	V20002193		3000,00
35	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSB-3627	2008/2008	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BG116GU08C430223	*****	960777857	N80018678		3000,00
36	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSB-1824	2008/2008	ALCO/GASOL.	BRANCA	93YLSR1TH8J032938	*****	980796873	K7MJ714Q008414		2000,00
37	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9192	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15802544532664	*****	818161388	5879883		2500,00

38	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-2349	2008/2009	DIESEL	BRANCA	9BG116JJ09C431171	*****	126116857	M1A336032		3000,00
39	GM/BLAZER	CTI-6549	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	9BG116AS0YC447480	*****	747141444	RL0016037		3000,00
40	PEUGEOT/BOX TRANSFORM A	HTO-0442	2010/2011	DIESEL	VERMELHA	936ZCXMNCB2056738	*****	292472692	7079587		3500,00
41	RENAULT/MASTER 13M3 25DCI	JJE-2131	2007/2007	DIESEL	BRANCA	93YADCUL57J884690	*****	926837125	G9UA724C034878		4000,00
42	GM/BLAZER	HSH-0119	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	9BG116AX03C412853	R\$ 210,50	800349610	6M0002416		3000,00
43	IVECO/4912 RONTAN AMB	HQH-9264	2003/2004	DIESEL	VERMELHA	93ZC4980148312881	R\$ 109,96	821824228	8140433859247		4000,00
44	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-3647	2008/2008	ALCO/GASOL.	BRANCA	9BG116GU08C429680	*****	962675202	N80018204		3000,00
45	IVECO FIAT/DAILY 3510 VAN1	HSH-0151	2002/2002	DIESEL	BRANCA	93ZC3570128308387	R\$ 109,96	793146038	3580878		4000,00
46	HONDA/CG 125 TITAN	HRW-8606	1999/2000	GASOLINA	VERMELHA	9C2JC2500YR093042	R\$ 290,90	729535932	JC25EY093042		200,00
47	YAMAHA/TDM 225	HRW-8761	2001/2001	GASOLINA	VERMELHA	9C6KG010010005305	*****	762081120	G318E-015860		500,00
48	YAMAHA/TDM 225	HRW-8795	2001/2001	GASOLINA	AZUL	9C6KG010010005338	R\$ 581,80	764812602	G318E-015895		300,00
49	HONDA/CG 125 TITAN	HQM-0269	1996/1997	GASOLINA	CINZA	9C2JC250VTR067502	R\$ 581,80	669030422	JC25E-V067502		200,00
50	YAMAHA/TDM 225	HRW-8797	2001/2001	GASOLINA	PRATA	9C6KG010010005463	R\$ 709,49	764812530	G318E-015827		200,00
51	YAMAHA/TDM 225	HRW-8803	2001/2001	GASOLINA	PRATA	9C6KG010010005367	*****	764812696	G318E-015886		500,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	HQM-0266	1996/1997	GASOLINA	CINZA	9C2JC250VTR067274	*****	669030236	JC25E-V067274		300,00
53	YAMAHA/TDM 225	HRW-8811	2001/2001	GASOLINA	PRATA	9C6KG010010005377	R\$ 581,80	764812564	G318E-015816	MÉDIA MONTA	100,00
54	VW/KOMBI	HQH-9063	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	9BWGB07X43P013363	*****	813094879	SEM MOTOR		1800,00
55	VW/PARATI 16V	HQH-6824	1998/1999	GASOLINA	VERDE	9BWZZZ374WT142317	*****	713594918	SEM MOTOR		1000,00
56	SUCATA GM/BLAZER	HQH-7789	2001/2001	*****	*****	9BG116AX01C417183	*****	*****	*****		500,00
57	SUCATA VW/GOL MI	HQH-5493	1997/1997	*****	*****	9BWZZZ377VT147545	*****	*****	*****		300,00
58	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6213	1997/1997	*****	*****	9BG116ARVVC935983	*****	*****	*****		500,00
59	SUCATA GM/VERANEIO CUSTOM S	HQH-3813	1994/1994	*****	*****	9BG256NHRR018488	*****	*****	*****		500,00
60	SUCATA GM/BLAZER	HSH-0148	2003/2003	*****	*****	9BG116AX03C412185	*****	*****	*****		500,00
61	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6312	1997/1997	*****	*****	9BG116ARVVC938051	*****	*****	*****		500,00
62	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6214	1997/1997	*****	*****	9BG116ARVVC935928	*****	*****	*****		300,00
63	SUCATA VW/GOL	HQZ-3188	1987/1987	*****	*****	9BWZZZ30ZHT044132	*****	131129910	*****		1300,00
	SUCATA FIAT/UNO S IE	HQH-0792	1992/1993	*****	*****	9BD146000N3942963	*****	607781173	*****		
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9065	2003/2004	*****	*****	9BD15802544510916	*****	813357462	*****		
	SUCATA FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH-8475	2002/2002	*****	*****	9BFNRZFHA2B410703	*****	*****	*****		
64	SUCATA VW/GOL MI	HQH-5480	1997/1997	*****	*****	9BWZZZ377VT134523	*****	680308717	*****		1300,00
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9080	2003/2004	*****	*****	9BD15802544510423	*****	813357152	*****		
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HQH-9782	2005/2006	*****	*****	9BD15822764703151	*****	855214236	*****		
	SUCATA IMP/VW GOL CL 1.6 MI	HRM-0361	1997/1998	*****	*****	8AWZZZ377VA945593	*****	692651560	*****		
65	SUCATA I/FORD FOCUS 1.8L HÁ	HQH-8124	2001/2001	*****	*****	8AFAZZFHA1J234292	*****	772223904	*****		1300,00
	SUCATA VW/GOL C	HQS-7482	1988/1988	*****	*****	9BWZZZ30ZJT003727	*****	131448986	*****		
	SUCATA VW/GOL 1000	HRE-8283	1995/1995	*****	*****	9BWZZZ30ZSP096753	*****	641775660	*****		
	SUCATA VW/GOL CL 1.8	HQH-3827	1994/1994	*****	*****	9BWZZZ30ZRT073094	*****	*****	*****		

66	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9083	2003/2004	*****	*****	9BD15802544510954	*****	813356997	*****		1300,00
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HQH-9780	2005/2006	*****	*****	9BD15822764703104	*****	855213027	*****		
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9109	2003/2004	*****	*****	9BD15802544510764	*****	813356741	*****		
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9087	2003/2004	*****	*****	9BD15802544511488	*****	813357454	*****		
	2(DUAS) SUCATAS DE MOTOR, 1(UM) KIT GÁS		*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****		
67	SUCATA CAMINHÃO MITSUBISHI	ALU-0114	1995/1995	DIESEL	BRANCA	FE444EA73339	*****	*****	*****		1000,00
68	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9151	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15822544516330	*****	814024637	5834747	REMARCAR CHASSI	3000,00
69	VW/GOL 1.6	HQH-7510	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	9BWZZZ373YT157800	*****	734797397	UPD005566		3000,00
70	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9173	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15802544532589	R\$ 187,28	818107553	5879347		2000,00
71	GM/CELTA	HQH-9418	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BGRD48X04G191098	*****	830236058	6V0062948		3000,00
72	FORD/FIESTA STREET	HQH-9047	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	9BFBZFHA3B438680	*****	811100936	C4E3438680	REMARCAR CHASSI	2000,00
73	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9024	2003/2004	GASOL/GNV	BRANCA	9BGSB19N04B107359	*****	810239698	5J0011763	COM KIT GÁS	3500,00
74	FORD/FIESTA STREET	HQH-9050	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	9BFBZFHA3B438251	*****	811101410	C4E3438251		2000,00
75	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9343	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15802544577249	*****	829878246	6030655		3000,00
76	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9142	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15822544516534	*****	814025390	5835998		3000,00
77	GM/CELTA	HQH-9423	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BGRD48X04G190842	*****	830231544	6V0062252		2500,00
78	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9358	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15802544584795	*****	830250530	6053893	REMARCAR CHASSI	2500,00
79	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9406	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15802544584850	*****	830253823	178D90117117319	MOTOR COM DECLARAÇÃO	2500,00
80	VW//GOL 1.6	HQH-7512	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	9BWZZZ373YT155371	*****	734795548	UPD005601		3000,00
81	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-8219	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	9BD15802524347717	*****	772864624	5326502	REMARCAR CHASSI	2500,00
82	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-8215	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	9BD15802524347708	R\$ 85,12	772868646	5326630	REMARCAR CHASSI	2500,00
83	FIAT/UNO MILLE EX	HRR-2263	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	9BD158018Y4118414	*****	733058752	146A70115930566	REMARCAR CHASSI	2500,00
84	VW/GOL 1.6	HQH-7492	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	9BWZZZ373YT155313	*****	734793790	UPD005610		3000,00
85	VW/GOL 1.6	HQH-7487	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	9BWZZZ373YT156328	*****	734797354	UPD005606		3000,00
86	VW/GOL 1.6	HQH-7524	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	9BWZZZ373YT157891	*****	734796552	UPD005302		3000,00
87	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9476	2004/2005	GASOLINA	BRANCA	9BD15822554600049	R\$ 465,86	833559419	6105321		3000,00
88	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9150	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15822544516356	*****	814031676	5835570		3000,00
89	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9498	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	9BGSB19X04B203983	*****	834688867	A10010059		3500,00
90	FIAT/FIORINO IE	HQH-8653	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	9BD25504428721484	*****	790116642	6351180	REMARCAR CHASSI	3500,00
91	FIAT/FIORINO IE	HQH-8656	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	9BD25504428721045	*****	790113333	6348790	REMARCAR CHASSI	4000,00
92	GM/S10 2.8 D 4X4	HQH-8987	2003/2003	DIESEL	BRANCA	9BG138BC03C424235	R\$ 109,96	808501917	40704132122		4000,00
93	MMC/L200 4X4 L	HQH-8603	2002/2003	DIESEL	BRANCA	93XLNK3403C224860	*****	789032406	4D56KL2985		5000,00
94	I/TOYOTA HILUX 2CDL DX	HRY-6211	2003/2003	DIESEL	BRANCA	8AJ33LNL039107884	*****	810395452	5L5335848		5000,00
95	I/TOYOTA HILUX 4CDL SR	HRU-6761	2001/2002	DIESEL	BRANCA	8AJ33LNL529401001	*****	770747655	5L-5120530		5000,00
96	IMP/SUZUKI SIDEKICK	HQH-7106	1989/1989	GASOLINA	CINZA	JS4TAO1C3K4108530	R\$ 105,25	132026597	G16K121580		4000,00
97	RENAULT/MASTER MINIBUS16	HQH-9497	2004/2004	DIESEL	BRANCA	93YCDCH54J526133	*****	834275112	S9WA702V037493		5000,00
98	IVECO/DAILY 6012 CC1	JFP-6076	2003/2004	DIESEL	BRANCA	93ZC5980148312648		828707774	8140433833852		10000,00
99	SR/NOMA SRT3E27 CL	AJG-9705	2000/2000	*****	BRANCA	9EP210820Y1000893	*****	736253289	*****		5000,00
100	SR/NOMA SRT3E27 CL	AJG-9725	2000/2000	*****	BRANCA	9EP211020Y1000892	*****	736253327	*****		5000,00
101	SR/NOMA SR2E17T1 CL	DBL-9459	2006/2007	*****	VERMELHA	9EP21102071000099	*****	906365228	*****		8000,00
											272900,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PLÁSTICO DE SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2014
PROCESSO: 21/200.452/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4,10	3.280,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9042 do dia 11 de novembro de 2015, pág. 14 e Diário Oficial do Estado n.º 9052 do dia 25 de novembro de 2015, págs. 37 e 38, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 140/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.876/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.876/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Bsb Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Científica Médica Hospitalar Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda
Cirúrgica Ms Ltda Me
Cristal Pharma Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9039 do dia 6 de novembro de 2015, pág. 16 e Diário Oficial do Estado nº 9050 do dia 23 de novembro de 2015, pág. 44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 136/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.896/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.896/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação E Exportação Ltda
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eireli
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novartis Biociências S/A

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9042, do dia 11 de novembro de 2015, pág.14 e Diário Oficial do Estado nº 9053 do dia 26 de novembro de 2015, pág.12, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 139/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.863/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS PERMANENTES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.863/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS PERMANENTES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Comercial Isototal Ltda - Epp

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços
HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9036, do dia 3 de novembro de 2015, pág.42 e Diário Oficial do Estado nº 9050 do dia 23 de novembro de 2015, pág. 43, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 132/2015 / SAD – Processo n.º 55/000.893/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.893/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cirúrgica Ms Ltda Me
D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação E Exportação Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - Epp

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9054, do dia 27 de novembro de 2015, pág. 43, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 142/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.872/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS PERMANENTES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.872/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS PERMANENTES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Comercial T & C Ltda – Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli

Campo Grande,3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.053, do dia 26 de Novembro de 2015, pág.13, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 123/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.741/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE ALVENARIA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.741/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE ALVENARIA**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**
- **G5 COMERCIAL LTDA - EPP**
- **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**
- **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**
- **MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME**

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.055, do dia 30 de Novembro de 2015, pág.24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 141/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.871/2015, visando à formação do Registro de Preços de **FERRAMENTAS, TRICICLO, COLCHÕES E QUADRO BRANCO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.871/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **FERRAMENTAS, TRICICLO, COLCHÕES E QUADRO BRANCO**.
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**
- **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP**
- **SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 011/2015
Processo N.º: 29/030150/2015
Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de reforma da EE. Álvaro Martins dos Santos, no Município de Laguna Carapá/MS.
Vencedora: Fonseca Construções & Empreendimentos Ltda – Me.
Valor Global: R\$ 1.334.046,28 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Adjudicação/homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 130/2015 PROCESSO Nº **27/002.386/2015** - Objeto (aquisição de substancia nutraceutica para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2015, o objeto do lote único em favor da Empresa HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ/MF Nº 02.786.436/0001-83, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 03/12/2015
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP N. 03/2015

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, na forma que abaixo especifica:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/2015.
PROCESSO: 6101104751/2015
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA:Empresas - Locadora de Veículos Santa Cruz LTDA - EPP CNPJ sob o nº 03.00.720/001-45.
OBJETO:A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locações de veículos equipados, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma discriminada com todas as especificações no termo de referencia, classificado como uma prestação de serviços inscrita no item de despesa: 3390.33.02.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas atualizações c/c Decreto 3.931/2001.
VALOR TOTAL: R\$ 48.320,00
VIGÊNCIA:12 (doze) meses - de 30/11/2015 a 29/11/2016.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande-MS.
ASSINAM:Contratante: Nilton Pinto Rodrigues.
Contratada: Isaac da Silva Martins

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2015 – PROCESSO: 120/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, INCLUINDO CONSULTA DE PREÇOS, RESERVA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES.

ALTERAÇÕES: Alterar o Edital na íntegra

O Edital encontra-se disponível no site da Companhia no endereço www.msgas.com.br.
A sessão de reabertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS), às 08h30min (horário local), no dia 18 de dezembro de 2015.
Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO MSGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015 – Processo Administrativo nº 142/2015

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de serviços visando à elaboração, execução e gestão de projetos para implantação de novos módulos e funcionalidades no sistema ERP da MSGÁS, por meio de alocação de horas técnicas controladas em banco de horas, bem como auxiliar a equipe interna da MSGÁS na operação, customização, treinamentos, suporte a usuários e criação de procedimentos para rotinas computacionais.
Valor Máximo: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:
Dia 22/12/2015 (vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul –MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DE ADJUDICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

CONHEÇO DO JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESTA MSGÁS, SOBRE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, QUE INTEGRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015**, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RAMAL DE GÁS NATURAL EM POLIAMIDA (PA) E PROJETO DE ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO QUE IRÃO COMPOR O ANEL DE FECHAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CUJA COMISSÃO CONCLUIU COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA SPCAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, POR TER APRESENTADO O MENOR PREÇO GLOBAL DE R\$ 683.999,94 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

NESTA CONDIÇÃO, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93 E NÃO TENDO OBSERVADO QUALQUER IRREGULARIDADE EM TODO O PROCEDIMENTO, OU MESMO ILEGALIDADE QUE POSSA COMPROMETER A REFERIDA COMPETIÇÃO, ACOLHENDO PLENAMENTE A JUSTIFICATIVA EXPOSTA NO JULGAMENTO, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO E ADJUDICO O OBJETO** À VENCEDORA, NAS CONDIÇÕES APROVADAS NO MENCIONADO JULGAMENTO.

PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS, EMITO O PRESENTE, DETERMINANDO JUNTADA AO PROCESSO.

CAMPO GRANDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE – MSGÁS

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2015 – PROCESSO: 122/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NO ÂMBITO DA MSGÁS, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL.

ALTERAÇÕES:

Alterar o edital na íntegra.

O Edital alterado e os anexos encontram-se disponíveis no site da Companhia no endereço www.msgas.com.br.

REABERTURA:

A sessão de reabertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS), às 08h30min (horário local) do dia 17 de dezembro de 2015.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro – MSGÁS

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Convite nº 006/2015 – Processo: 133/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE REDE DE GÁS NATURAL E CONVERSÕES DOS FOGÕES NO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO VARANDAS BELLA VISTA, TORRE ACQUA DI FIORI, TORRE ACQUA VERDI E TORRE ACQUA MARINE, SITUADO NA RUA NOVA ERA, 86, CAMPO GRANDE – MS.

ALTERAÇÃO:

1) No edital, incluir o item 6.1.5.4 e subitem 6.1.5.4.1, com a finalidade de proceder o agendamento da Vistoria Técnica para cumprimento da exigência da letra g, do item 6.1.5 do edital, qual seja, apresentação de Declaração de Vistoria – ANEXO X, considerando, para todos os efeitos, a redação a seguir transcrita:

6.1.5.4. O licitante deverá declarar que visitou e examinou o local indicado pela contratante obtendo para sua própria utilização e exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração da proposta e eventual celebração do Contrato. Todos os custos associados à visita serão arcados, integralmente, pelos próprios licitantes. Serão inaceitáveis alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto licitado.

6.1.5.4.1. A visita será conduzida por preposto da MSGÁS capacitado para informar sobre todos os detalhes técnicos dos serviços e realizada nas datas previamente agendadas com a Gerência Comercial - GECOM, sendo necessário o agendamento pelo e-mail getec@msgas.com.br com cópia para o e-mail cpl@msgas.com.br. No caso de dúvidas quanto ao agendamento, entrar em contato via telefone (67 3312-2413/2419/2434). O agendamento da visita deverá, obrigatoriamente, ser confirmado por mensagem eletrônica (e-mail) até o segundo dia útil que antecede a data da sessão de entrega dos envelopes.

Em razão das alterações no Edital, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, com nova data de abertura do certame para o dia 14 de dezembro de 2015, às 08h30min (horário local), na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2015.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação –MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, § 1, I da LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	VALOR
AGA CONSTRUTORA LTDA - ME	Exec. de vevy de recuperação da urbanização do imóvel do poço ALC-002/Alcinópolis - MS	0869/2015/GEAP/SANESUL	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 5.827, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTONIO JOÃO GARCIA DA ROSA, matrícula n. 54370021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303396/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.875, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 4.922, de 27 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.809, de 28 de novembro de 2014, que nomeou candidatos para exercerem em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407440-67.2014.8.12.0000 e dos Embargos de Declaração n. 1407440-67.2014.8.12.0000/50001.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.876, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologação republicada no Diário Oficial n. 8.809, de 28 de novembro de 2014, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407440-67.2014.8.12.0000 e dos Embargos de Declaração n. 1407440-67.2014.8.12.0000/50001, com efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2014.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Função: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição n.	Nome
038232118427	Avelino Rafael Mantovani
038232003409	Cynthia Belchior Rodrigues Vieira
038232103811	Danilo Renan Elias
038232095364	Deborah Dias Pereira
038232119609	Etiane Candida da Silva Costa
038232114107	Fabio Regis Brito
038232005563	Fanuel Souza dos Santos
038232064209	Nelson Augusto Gonçalves Barbosa
038232005687	Simone Mota Fernandes
038232014146	Willy Veiga Behling Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.277, de 5 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.050, de 23 de novembro de 2015, de nomeação de AMERICO BEZERRA DA SILVA para exercer cargo em comissão, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Metrologia...”

PASSE A CONSTAR: “...na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico...”

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Carlos Augusto Dauzaker Flores**, matrícula nº 103357021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, DGA-6, código 100106, do Quadro Permanente

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios/PCSP, a usufruir o recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Margareth de Miranda Viduani**, matrícula nº 72698021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, DGA 7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Carlos Augusto Dauzaker Flores, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 379 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **Jaci Faustino da Fonseca**, matrícula nº 67799021, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, DGA-5, código 100092, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - GECON/COPGE, a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.11.2013 a 31.10.2014, para serem usufruídas de 04.12.2015 a 18.12.2015, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 380 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Lilian Maria Martinez Maia**, matrícula nº 117674022, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, DGA-7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - GECON/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaci Faustino da Fonseca, no período de 04.12.2015 a 18.12.2015.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 381 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Julio Cesar Ayusso de Carvalho**, matricula nº 120350023, ocupante do cargo em comissão de Assistente, DGA 3, código 100241, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade de Cálculo da

Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/PCSP, usufruir recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, com fundamento no artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 382 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Lauryane Gomes Garcia de Souza**, matrícula nº 41790022, ocupante do cargo em comissão de Assistente - DGA 4, código 100071, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Cálculos da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Júlio César Ayusso de Carvalho, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº DE 376 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida a **Andrea Campagna Martins Oliveira**, matrícula nº 90285021, ocupante do cargo de Advogada, código 80024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 06.01.2016 a 05.03.2015, com fundamento na Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.257/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 2.348/15, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.994, de 31 de agosto de 2015, pág. 33, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/010709/2015, PAD 040/2015, com validade a contar de 30 de novembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.258/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.504/10 de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7734, de 28 de junho de 2010, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor SERGIO TOSHIO THIHARA, matrícula n. 114630022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual João Dantas Figueiras, no município de Três Lagoas, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 19 de junho de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 19 de junho de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2004 a 19 de junho de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/003330/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.259/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SERGIO TOSHIO THIHARA, matrícula n. 114630022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual João Dantas Figueiras, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 18 de junho de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2009 a 18 de junho de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/003330/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.260/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.715/11 de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8072, de 22 de novembro de 2011, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VALDINEIA APARECIDA LANCONI PANUCCI, matrícula n. 17295021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, para que onde constou: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 18 de outubro de 2008 ...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 12 de outubro de 2007...”, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2000 a 12 de agosto de 2007, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/026830/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.261/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VALDINEIA APARECIDA LANCONI PANUCCI, matrícula n. 17295021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 12 de setembro de 2012, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2007 a 12 de setembro de 2012, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026830/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.262/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JESUINA LIMA SANTIAGO, matrícula n. 48369021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, no município de Corumbá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de agosto de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031418/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.263/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA KLIMPEL DO

NASCIMENTO, matrícula n. 15496023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São Francisco, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 15 de março de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2006 a 15 de março de 2011, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/008570/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.264/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora LUCINÉIA CAMILA DOS SANTOS, matrícula n. 85980024, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Três Lagoas, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos dos art. 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de outubro de 2015 (Processo n. 29/003369/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.265/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, matrícula n. 121841021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, símbolo DAE-F, no distrito de Vila Marques, município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de dezembro de 2015, em substituição ao servidor Anildo Soares Flor, matrícula n. 104610021, em gozo de férias (Processo n. 29/031212/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.266/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 96801021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/029174/2015).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.267/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 50263021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual 13 de Maio, no município de Deodápolis, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do

artigo n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/031091/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.268/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VANDER GOMES VICENTE, matrícula n. 69993021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos, no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, no município de Aquidauana, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do artigo n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/030978/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.269/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NADIR DOS SANTOS, matrícula n. 85695022, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Sandanha, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, no município de Maracaju, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do artigo n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033262/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.270/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOSIANE BRUNO DA SILVA, matrícula n. 130937021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, para a Escola Estadual Guimarães Rosa, no município de Sete Quedas, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do artigo n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033387/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.271/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 35660021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Márcilio Augusto Pinto, no município de Iguatemi, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Mundo Novo, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do artigo n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/034389/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.272/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 178/186 do Processo n. 29/008327/2014 – PAD n. 13/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P” SED n. 962/15, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.914 de 7 de maio de 2015, página 34, determinar o arquivamento do processo, considerando que o servidor denunciado não labora mais na rede estadual de ensino e observado a Decisão PGE/MS/GAB/N. 249/2014, suspendo a aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Luiz Paulino da Rocha, matrícula n. 65098271, considerando o que determina a Lei 4.135/2011, por ter infringido o disposto no inciso XII, do artigo 218 e inciso XVI, do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.273/15, de 3 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 178/186 do Processo n. 29/008327/2014 – PAD n. 13/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P”/SED n. 962/15, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.914 de 7 de maio de 2015, página 34, determinar o arquivamento do processo, observado as regras do artigo 186; inciso III, do artigo 240, ambos da Lei Estadual n. 1.102/1990, deixando de aplicar a pena de repreensão à servidora Sandra Aparecida de Jesus Santos Vieira, matrícula n. 65965021, por ter infringido o disposto no inciso XII, do artigo 218 e inciso XVI, do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 9.057, de 2 de dezembro de 2015, página 34.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.235/15, de 30 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 2.584/09, de 1º de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.595, de 2 de dezembro de 2009, página 30, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA KLIMPEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 15496023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São Francisco, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 24 de junho de 2009...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 16 de março de 2006...”, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2001 a 16 de março de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/008570/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor ANTONIO DA SILVA DOMINGOS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 40109021, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/SUAP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2015.

ADRIANA PERCÍLIA RECALDE RÚBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais/SUAP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 1200/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **EDUARDO HADDAD LANE,** Mat 115970021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande – MS,** para o **15º BPMA / Campo Grande – MS.** (Solução a MSGDT nº 469/GAB/15, de 02 Dez 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 1201/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
DESIGNAR, o Maj QOPM **EDUARDO HADDAD LANE,** Mat 115970021, para exercer a função de confiança de **Subcomandante do 15º BPMA / Campo Grande – MS.** (Solução a MSG DTA nº 469/GAB/15, de 02 Dez 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 1202/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :
Agregar, o Ten Cel QPPM **JOSÉ MAIDANA,** Mat 56338021, do **CPA-1 / Dourados – MS,** por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b”, artigo 91, Item II, “a” e Art 131, § 3º, alínea “d”, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de dezembro de 2015.**

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” Nº 147/DP-2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 5.698/90, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial sem Trânsito em Julgado, CDJ/PGE/MS/PP/N 199/2015, Processo: autos n. 40113375420138120000, e Ofício n. 1.444/PP/PGE de 24 Nov 15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular a promoção da Soldado QBMP-1a **ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA** – Mat. nº 116.028-022, à graduação de Cabo, da Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) e Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a Praças Combatentes), realizada por meio do art. 2º da Portaria “P” nº 093/DP-2 de 18 de agosto de 2014, publicada no DOEMS nº 8.743 de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - Anular a promoção da Cabo QBMP-1a **ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA** – Mat. nº 116.028-022, à graduação de Terceiro-Sargento BM, da Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) e Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a Praças Combatentes), realizada por meio do art. 3º da Portaria “P” nº 093/DP-2 de 18 de agosto de 2014, publicada no DOEMS nº 8.743 de 22 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral

EDITAL n. 1/2015/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-A, § 1º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 203, de 3 de outubro de 2015 e Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, **torna pública a abertura das inscrições** para o Processo Seletivo Interno para selecionar policiais militares da PMMS, interessados em frequentar o **Curso de Formação de Cabos – CFC por Processo Seletivo Interno,** na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

- 1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Cabos (CFC) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS 488 (quatrocentas e oitenta e oito) vagas, em conformidade ao Art. 15-A, § 1º, da Lei Complementar nº 053/90, alterado pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015, reguladas por este Edital.
- 1.1.2 - O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de cabo PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFC

- 1.2.1 - O curso terá a duração de acordo com o Plano do Curso de Formação de Cabos, instituído pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP/PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Das Vagas

- 1.3.1 - São oferecidas **488 (quatrocentas e oitenta e oito)** vagas.

1.4 – Das fases do processo seletivo

- 1.4.1 - A habilitação por processo de seleção interna será realizada nas seguintes fases:
 - 1ª Fase – Inscrição *on line* (*site da PMMS*);
 - 2ª Fase – Apresentação de documentação no CEFAP;
 - 3ª Fase – Matricula no Curso de Formação de Cabos.

1.5 - Dos Candidatos

- 1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os soldados integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constantes no subitem 4.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade na lista de acesso conforme **Anexo I.**

1.6 - Do Local do Curso de Formação de Cabos

- 1.6.1 - O CFC será realizado, ordinariamente, no seguinte endereço:
Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS
Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Campo Grande/MS.

1.7 Das Inscrições

- 1.7.1 As inscrições serão realizadas *on-line* mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner CFC/2015/PMMS).

1.8 - Da Realização

- 1.8.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e a Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP).

II - DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 - Serão convocados para a matrícula no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças os **488 soldados QPPM** mais antigos que satisfaçam os requisitos estipulados neste edital.
- 2.2 - A realização da inscrição, apresentação de documentos para análise e posterior matrícula e inspeção de saúde será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.
- 2.3 - O ato de convocação para apresentação de documentos no CEFAP, contendo a relação dos soldados QPPM com **inscrição deferida**, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
- 2.4 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE CABO QPPM

- 3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Cabos e que atenda às exigências legais, será promovido à graduação de cabo do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.
- 3.2 - O policial militar promovido a cabo QPPM exercerá as seguintes atribuições:
- auxiliar na instrução do elemento de tropa que lhe competir ou lhe for confiado;
 - participar ao seu comandante direto as ocorrências que se verificar com o pessoal a seu cargo;
 - comandar o elemento de tropa que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
 - exercer a função de motorista de veículos automotores;
 - atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
 - redigir documentos;
 - atuar como auxiliar em seções administrativas.
- 3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:
- contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de seus superiores hierárquicos;
 - ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
 - horários diversos (diurno, noturno e em rodízios de turnos) que poderão exigir esforço físico e plenas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores;
 - condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA**4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFC/PM são:**

- ser detentor do cargo de soldado QPPM com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço na graduação;
 - ter concluído o ensino médio;
 - ter sido considerado APTO no último TAF semestral;
 - possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B";
 - estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
 - não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
 - ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso;
 - estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.
- 4.2 - Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V - DA INSCRIÇÃO

- 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso (**Anexo I**) e que preenche todos os requisitos exigidos constantes no subitem 4.1 deste edital para a frequência no curso.
- 5.2 - As inscrições serão realizadas *on-line* mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br
- 5.2.1 - Período: **de 04 a 07 de dezembro de 2015.**
- 5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.
- 5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.
- 5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:
- 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório;
 - 2ª fase: Apresentação de documentos comprobatórios para a matrícula, de caráter eliminatório;
 - 3ª fase: Matrícula no CFC, de caráter eliminatório.
- 6.2 - **Da 1ª Fase - Inscrição**
- 6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no *site*

da PMMS, conforme especificações abaixo:

- 6.2.1.1 **Período: de 04 a 07 de dezembro de 2015.**
- 6.2.1.2 **Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner inscrição CFC/2015/PMMS)**

- 6.2.2 - A DEIP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases.

6.3 - Da 2ª Fase - Apresentação de documentos

- 6.3.1 - Os candidatos que realizarem suas inscrições serão convocados para a apresentação de documentação, conforme subitem 4.1, no CEFAP para a matrícula, a qual ficará condicionada sua efetivação ao resultado do Exame de Saúde (JISO).

- 6.3.2 - **Período: de 09 a 11 de dezembro de 2015.**

- 6.3.3 **Endereço:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP
 Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
 Campo Grande/MS.

6.4 - Do Exame de Saúde

- 6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.
- 6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 6.4.3 - A apresentação dos policiais militares para a inspeção de saúde ocorrerá durante o transcurso do CFC, conforme agendamento realizado pela DEIP, alinhado ao Plano de Curso do CEFAP.
- 6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.
- 6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;
 - 6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso.
- 6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
- laudo e parecer do cardiologista;
 - raio-X do tórax, em apneia;
 - hemograma completo;
 - urina EAS;
 - colesterol total e frações (HDL);
 - triglicerídeos;
 - glicemia (jejum);
 - ureia e creatinina;
 - imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
 - sorologia para Lues ou VDRL;
 - PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- 6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.
- 6.5 - **Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso**
- 6.5.1 - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital, estando apto na JISO e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.
- 6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga ao CFC, listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato subsequente, se for o caso.
- 6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.
- 6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.
- 6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

- 7.1 - Somente será admitida a inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no item 5.2.1.
- 7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:
- usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
 - deixar de comparecer às convocações estabelecidas neste edital ou deixar de fazer a entrega de documentos ou exames médicos;
 - tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa.
- 7.3 - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.
- 7.4 - Não haverá segunda chamada para convocações para o candidato ausente em qualquer fase do certame, nem sua apresentação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 7.5 - O cronograma de realização do Exame de Saúde (JISO) do Processo seletivo interno ao CFC será divulgado mediante edital específico.
- 7.6 - É de responsabilidade do candidato ao CFC acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo regido por este edital, que serão disponibilizadas

no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1** - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 8.2** - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no **Anexo II**.
- 8.3** - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 8.4** - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Cabos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM (CEFAP) responsável pela referida matrícula.
- 8.5** - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do resultado do ato específico.
- 9.6** - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do sítio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 10.7** - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.
- 10.8** - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que cheguem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1** - Estará apto a preencher às vagas oferecidas para o CFC/PM/2015 o candidato que:
- a) tiver sua inscrição deferida;
 - b) atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital para matrícula no CFC.
- 9.2** - A classificação final será apurada por ordem de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados.
- 9.3** - Serão convocados para a inscrição do CFC PM os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

10.1 - Matrícula:

- 10.1.1** - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sido classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2** - A comprovação dos requisitos das letras "a", "c", "e" e "f" do item 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem (**Anexo III**), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (**Anexo IV** - Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br **clique em Acesso PM/Formulário DP-2/Declaração Modelo**).

10.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Cabos PM

- 10.2.1** - A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Cabos PM 2015/2016 será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2** - Será considerado aprovado no CFC/PM o candidato que:
- a) obtiver Média Final das avaliações no CFC igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - b) tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - c) o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3** - A classificação final, observada a ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram, com aprovação, o CFC, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4** - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate observará o previsto no artigo 37 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015.
- 10.2.5** - Os candidatos aprovados no CFC serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - O presente Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 11.2** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro do número de vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
- 11.3** - O presente processo seletivo terá a **validade de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados a partir da **homologação** da matrícula no curso pelo Comandante-Geral da PMMS.
- 11.4** - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFC/PM, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.5** - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio, em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.6** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.7** - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimen-

tos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

- 11.8** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através de divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.9** - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.10** - Em havendo vagas ociosas, a administração poderá, a seu critério, convocar para inscrição os policiais militares não contemplados na lista de acesso (**Anexo I**), respeitando a ordem de antiguidade para prosseguimento no Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.11** - Os **cabos QPPM** que não possuem curso de formação específico e que preencham os requisitos deste edital, naquilo que lhes sejam aplicáveis, poderão inscrever-se e participar do Curso de Formação de Cabos para fins de prosseguimento na carreira, bem como os cabos contemplados pelo art. 34, § 3º, do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002. Para isso, deverão apresentar pessoalmente ou encaminhar via e-mail: deip@pm.ms.gov.br, requerimento ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação **até o dia 07 de dezembro de 2015**, data de encerramento das inscrições.
- 11.12** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.13** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Campo Grande - MS, 3 de dezembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

Anexo I ao EDITAL n. 1/2015/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	DT INCL
1	SD PM	31953023	GERSON FERREIRA	01/01/1989
2	SD PM	80665021	MARCILIO FANAIA	01/09/1992
3	SD PM	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	01/09/1985
4	SD PM	94477021	SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	01/09/1992
5	SD PM	117564021	RONILTON RESENDE DE MARTINS	01/10/1997
6	SD PM	72735021	EDIVANDRO COELLAR CUELLAR	10/10/1997
7	SD PM	87817021	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA	15/10/1997
8	SD PM	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	01/08/1998
9	SD PM	109489021	SERGIO DOS SANTOS LIMA	01/08/1998
10	SD PM	60165021	MARCIO EDUARDO DE MELLO	10/08/1998
11	SD PM	98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	10/08/1998
12	SD PM	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	10/08/1998
13	SD PM	72075021	MAURO ARTHUR FURTADO JUNIOR	10/08/1998
14	SD PM	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA	10/08/1998
15	SD PM	111776021	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE	10/08/1998
16	SD PM	27062021	SEBASTIAO DA SILVA FILHO	10/08/1998
17	SD PM	84048021	FABIO CAVALCANTE MACHADO	10/08/1998
18	SD PM	122671021	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	10/08/1998
19	SD PM	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	10/08/1998
20	SD PM	109280021	LAUCIDIO RAMOS DE SENA	01/10/1997
21	SD PM	108817021	EDER DIAS CASSANI DA SILVA	10/08/1998
22	SD PM	73009021	MARCELO GOMES PEDROSO	10/10/1997
23	SD PM	110799021	SUZENKLHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10/08/1998
24	SD PM	96838021	JURANDIR NESPOLES	01/08/1998
25	SD PM	39970021	DORALINO RODRIGUES NETO	03/03/1986
26	SD PM	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	01/12/2003
27	SD PM	90926021	GLEIDSON BENITES	01/12/2003
28	SD PM	112574021	ALEX ROBERTO DE ALMEIDA	01/12/2003
29	SD PM	97940021	MARCELO JACINTO NEVES	01/12/2003
30	SD PM	87156021	SALVADOR SOARES BORGES	01/12/2003
31	SD PM	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES	01/12/2003

32	SD PM	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/2003
33	SD PM	92298021	EDER CERRI ELICH	01/12/2003
34	SD PM	40399021	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	01/12/2003
35	SD PM	125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	01/12/2003
36	SD PM	104541021	SIMONI DE BARROS MASCARENHAS	01/12/2003
37	SD PM	121343021	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	01/12/2003
38	SD PM	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	01/12/2003
39	SD PM	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	01/12/2003
40	SD PM	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	01/12/2003
41	SD PM	66390021	VADMILSON REIS MENDES	01/12/2003
42	SD PM	88575021	SILVANO DE JESUS MUNIZ	01/12/2003
43	SD PM	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO	01/12/2003
44	SD PM	114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	01/12/2003
45	SD PM	5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES	01/12/2003
46	SD PM	81460021	LUCAS FERRARI CARVALHO	01/12/2003
47	SD PM	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	01/12/2003
48	SD PM	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	01/12/2003
49	SD PM	130902021	MARCELO JOSE DOS SANTOS	01/12/2003
50	SD PM	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	01/12/2003
51	SD PM	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	01/12/2003
52	SD PM	119942021	PEDRO ARAUJO FEITOSA	01/12/2003
53	SD PM	88984021	ODILSON CAMPOS	01/12/2003
54	SD PM	116038021	CLEONICE REMONTI	01/12/2003
55	SD PM	121885021	KIT WILLER DA CRUZ MOURA	01/12/2003
56	SD PM	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS	01/12/2003
57	SD PM	92871021	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	01/12/2003
58	SD PM	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	01/12/2003
59	SD PM	107412021	FRANK AERICO BORGES	01/12/2003
60	SD PM	119908021	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	01/12/2003
61	SD PM	118155021	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANCA	01/12/2003
62	SD PM	113391021	VALDSON GOMES DE PINHO	01/12/2003
63	SD PM	122323021	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	01/12/2003
64	SD PM	126990022	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	01/12/2003
65	SD PM	127005021	IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA	01/12/2003
66	SD PM	116202021	JOAO PAULO CASTILHO MANCINE	01/12/2003
67	SD PM	115458021	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	01/12/2003
68	SD PM	130146021	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN	01/12/2003
69	SD PM	128179021	DAVID ARAUJO BRITEZ	01/12/2003
70	SD PM	123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	01/12/2003
71	SD PM	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	01/12/2003
72	SD PM	114323021	CLEBER GRANCE FARIAS	01/12/2003
73	SD PM	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	01/12/2003
74	SD PM	124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	01/12/2003
75	SD PM	14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA	01/12/2003
76	SD PM	44274021	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	01/12/2003
77	SD PM	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	01/12/2003
78	SD PM	129439021	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	01/12/2003
79	SD PM	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	01/12/2003
80	SD PM	61124021	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	01/12/2003
81	SD PM	82559021	BETO ALVES ARAUJO	01/12/2003

82	SD PM	112862021	ALCIMAR SILVA DOS SANTOS	01/12/2003
83	SD PM	133226021	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	01/12/2003
84	SD PM	105628021	FLAVIO DA SILVA	01/12/2003
85	SD PM	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	01/12/2003
86	SD PM	106896021	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	01/12/2003
87	SD PM	105198021	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	01/12/2003
88	SD PM	46419021	MARCOS MARCANTE	01/12/2003
89	SD PM	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	01/12/2003
90	SD PM	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	01/12/2003
91	SD PM	109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	01/12/2003
92	SD PM	124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	01/12/2003
93	SD PM	113303021	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	01/12/2003
94	SD PM	93850021	ADRIANO FLAVIO DA SILVA	01/12/2003
95	SD PM	113283021	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	01/12/2003
96	SD PM	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	01/12/2003
97	SD PM	44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	01/12/2003
98	SD PM	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	01/12/2003
99	SD PM	122158021	MOACIR TORRES E SILVA	01/12/2003
100	SD PM	89902022	EVANDRO SELAN SANCHES	01/06/2004
101	SD PM	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	01/06/2004
102	SD PM	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	01/06/2004
103	SD PM	113776021	MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGAO	01/06/2004
104	SD PM	83211021	JOSE FERREIRA DE SANTANA	01/06/2004
105	SD PM	122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	01/06/2004
106	SD PM	123108021	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	01/06/2004
107	SD PM	124629021	JOSE AUGUSTO DE MELLO	01/06/2004
108	SD PM	124371021	RENATO BORGES GARCIA	01/06/2004
109	SD PM	117729022	RODRIGO DA SILVA BATISTA	01/06/2004
110	SD PM	118678021	ADEILTON CAETANO DA SILVA	01/06/2004
111	SD PM	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	01/06/2004
112	SD PM	120824021	ADILTON BARBOSA MOTA	01/06/2004
113	SD PM	128975021	RODRIGO LOPES RODRIGUES	01/06/2004
114	SD PM	127450021	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	01/06/2004
115	SD PM	117012021	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	01/06/2004
116	SD PM	68308021	LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES	01/06/2004
117	SD PM	89120021	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	01/06/2004
118	SD PM	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	01/06/2004
119	SD PM	129435021	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	01/06/2004
120	SD PM	91112021	NOE RODRIGUES ARTHMAN	01/06/2004
121	SD PM	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	01/06/2004
122	SD PM	26012021	MARCELO GOMES DE GOES	27/09/2004
123	SD PM	82679021	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS	27/09/2004
124	SD PM	110008021	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	27/09/2004
125	SD PM	112031021	ALENCAR JACAMO DOS REIS	27/09/2004
126	SD PM	124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	27/09/2004
127	SD PM	133127021	JEANILSON DA ROSA PAVAO	27/09/2004
128	SD PM	41476021	WAGNER GARCIA BERÇA	27/09/2004
129	SD PM	88241022	MARCELO GONCALVES DE SOUZA	27/09/2004
130	SD PM	107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAUJO	27/09/2004
131	SD PM	112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	27/09/2004
132	SD PM	130815022	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	27/09/2004

133	SD PM	119562021	JONILSON DE PINHO	27/09/2004
134	SD PM	56190021	GIOVANI MACCARINI	27/09/2004
135	SD PM	134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	27/09/2004
136	SD PM	88533022	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	27/09/2004
137	SD PM	122444021	EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA	27/09/2004
138	SD PM	131511021	FABIO MILKI DA SILVA	27/09/2004
139	SD PM	114370021	DANIEL MACEDO	27/09/2004
140	SD PM	128107021	ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	27/09/2004
141	SD PM	98986021	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	27/09/2004
142	SD PM	106692021	ROGERIO FERNANDES LEMES	27/09/2004
143	SD PM	120857021	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	27/09/2004
144	SD PM	108161021	MARCIO DE MORAES OLIVEIRA	27/09/2004
145	SD PM	132538021	JOSE AUGUSTO MORELI	27/09/2004
146	SD PM	55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	27/09/2004
147	SD PM	104682021	MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	27/09/2004
148	SD PM	33180021	MARCELO ALVES DE LIMA	27/09/2004
149	SD PM	105110021	ROSALVO CARDOSO SANTOS	27/09/2004
150	SD PM	116523021	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	27/09/2004
151	SD PM	99700021	EDWIN STOINSK BARBOSA	27/09/2004
152	SD PM	6298021	MILTON CEZAR RIBEIRO	27/09/2004
153	SD PM	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	27/09/2004
154	SD PM	79516021	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO	27/09/2004
155	SD PM	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	27/09/2004
156	SD PM	115967022	CLEBER LUIS VIEIRA MORAES	27/09/2004
157	SD PM	96542021	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/2004
158	SD PM	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	27/09/2004
159	SD PM	122148021	MARCOS GARCIA MACEDO	27/09/2004
160	SD PM	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	27/09/2004
161	SD PM	100760021	JOILSON VICENTE DA COSTA	27/09/2004
162	SD PM	33065021	EDER GEAN MATOS DE SOUZA	27/09/2004
163	SD PM	106095021	JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	27/09/2004
164	SD PM	113680021	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO	27/09/2004
165	SD PM	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	27/09/2004
166	SD PM	91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	27/09/2004
167	SD PM	125512021	RODRIGO TABOSA CRUZ	27/09/2004
168	SD PM	115237021	IVAN MOREIRA DIAS	27/09/2004
169	SD PM	98267021	JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO	27/09/2004
170	SD PM	12880021	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	27/09/2004
171	SD PM	133810021	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	27/09/2004
172	SD PM	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	27/09/2004
173	SD PM	99973021	IRLEY RENATO GUTTERRES	27/09/2004
174	SD PM	33188021	MARCOS ROBERTO DE AQUINO	27/09/2004
175	SD PM	98193022	WILLIAN LEAL CANDIDO	27/09/2004
176	SD PM	115503021	OSMAR PINTO MACHADO	27/09/2004
177	SD PM	113044021	FREDERICO DA SILVA MAGALHAES	27/09/2004
178	SD PM	124395022	ANTONIO DE SOUZA ABREU	27/09/2004
179	SD PM	75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	27/09/2004
180	SD PM	111575021	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	27/09/2004
181	SD PM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	27/09/2004
182	SD PM	100531021	ERICK DOS SANTOS OSSUNA	27/09/2004

183	SD PM	107846021	JOAO DA SILVA	27/09/2004
184	SD PM	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	27/09/2004
185	SD PM	45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	27/09/2004
186	SD PM	118947021	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	27/09/2004
187	SD PM	111344022	ALONSO DA SILVA COIMBRA	27/09/2004
188	SD PM	93761021	AMAURY DA SILVA SOUZA	27/09/2004
189	SD PM	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	27/09/2004
190	SD PM	114687021	EVANDRO BORGES DE MOURA	27/09/2004
191	SD PM	107121021	ODAIR BASILIO DE CAMPOS	27/09/2004
192	SD PM	109763023	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	27/09/2004
193	SD PM	6743021	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	27/09/2004
194	SD PM	116010021	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	27/09/2004
195	SD PM	94169021	EMERSON SANTANA DIAS	27/09/2004
196	SD PM	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	27/09/2004
197	SD PM	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	27/09/2004
198	SD PM	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	27/09/2004
199	SD PM	117665021	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	27/09/2004
200	SD PM	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	27/09/2004
201	SD PM	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	27/09/2004
202	SD PM	105194021	JOSE APARECIDO NASCIMENTO	27/09/2004
203	SD PM	111724021	WILLIAN VIEIRA DA SILVA	27/09/2004
204	SD PM	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/09/2004
205	SD PM	106974022	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	27/09/2004
206	SD PM	116530022	MARIO JOSE DA SILVA	27/09/2004
207	SD PM	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	27/09/2004
208	SD PM	96693021	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	27/09/2004
209	SD PM	114143021	EMERSON ALVES MACHADO	27/09/2004
210	SD PM	83184021	ROGERIO LOURENCO	27/09/2004
211	SD PM	17968021	JOAQUIM SOARES JUNIOR	27/09/2004
212	SD PM	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	27/09/2004
213	SD PM	111483021	SAULO MARCOS DA SILVA	27/09/2004
214	SD PM	104625021	ADENILSON MOREIRA STRITAR	27/09/2004
215	SD PM	94599021	MARCIO MORAES DE SOUZA	27/09/2004
216	SD PM	85392021	JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	27/09/2004
217	SD PM	105845021	GILSON DOS SANTOS SILVA	27/09/2004
218	SD PM	101947021	CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR	27/09/2004
219	SD PM	109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	27/09/2004
220	SD PM	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	27/09/2004
221	SD PM	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	27/09/2004
222	SD PM	112124021	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	27/09/2004
223	SD PM	92290021	HEMERSON ZART	27/09/2004
224	SD PM	131895021	FABIO MARCELO ROA	27/09/2004
225	SD PM	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	27/09/2004
226	SD PM	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	27/09/2004
227	SD PM	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	27/09/2004
228	SD PM	73350021	RICHARDSON CAVASSA	27/09/2004
229	SD PM	115457021	WESLEY BANDEIRA GONSALES	27/09/2004
230	SD PM	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	27/09/2004
231	SD PM	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA	27/09/2004
232	SD PM	120102021	RONALDO CORREIA DE ANDRADE	27/09/2004
233	SD PM	77865021	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	27/09/2004

234	SD PM	130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	27/09/2004
235	SD PM	112077021	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	27/09/2004
236	SD PM	116583021	ELTON OLINSKI FARIAS	27/09/2004
237	SD PM	121436021	JOSE CUSTODIO VILELA FURTADO	27/09/2004
238	SD PM	125482021	MARIO MARTINEZ	27/09/2004
239	SD PM	119418021	RUBENS NEY DE BARROS SANTANA	27/09/2004
240	SD PM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	27/09/2004
241	SD PM	97457021	JOSE AUGUSTO FERREIRA RAMOS	27/09/2004
242	SD PM	101041021	EDUARDO TORRES DE ARRUDA	27/09/2004
243	SD PM	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	27/09/2004
244	SD PM	102636021	FELIPE MEGEREDO CORREA	27/09/2004
245	SD PM	88967021	JOAO CARLOS GONCALVES TINGO	27/09/2004
246	SD PM	45228021	OSMANI APARECIDO DIAS TONON	27/09/2004
247	SD PM	9146021	ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE	27/09/2004
248	SD PM	101310021	MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS	27/09/2004
249	SD PM	101633021	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	27/09/2004
250	SD PM	109340021	ANTONIO ROGERIO MELGAREJO	27/09/2004
251	SD PM	89460021	RAMAO RONEY ROMERO	27/09/2004
252	SD PM	101754021	FABIO DOS SANTOS	27/09/2004
253	SD PM	95031021	LUIZ CARLOS XIMENES ROMERO	27/09/2004
254	SD PM	97796021	ADILSON SILVA ESPINOSA	27/09/2004
255	SD PM	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	27/09/2004
256	SD PM	96433021	MIGUEL ALVES DE SOUZA	27/09/2004
257	SD PM	95081021	ROBSON RIBEIRO FRANCO	27/09/2004
258	SD PM	73446021	EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS	27/09/2004
259	SD PM	130292021	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	27/09/2004
260	SD PM	98993021	PAULO ROBERTO AMARILHO	27/09/2004
261	SD PM	75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	27/09/2004
262	SD PM	64098021	THIAGO MARTINS DIAS	27/09/2004
263	SD PM	120346021	CLEBER ADAO COLMAN	27/09/2004
264	SD PM	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	27/09/2004
265	SD PM	78610021	LUCIO COELHO LEMOS	27/09/2004
266	SD PM	97576021	FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS	27/09/2004
267	SD PM	94468021	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	27/09/2004
268	SD PM	119182021	WAGNER VICTOR DA SILVA	27/09/2004
269	SD PM	100874021	RODRIGO GAMA DA SILVA	27/09/2004
270	SD PM	68543021	VALDOMIRO ZAGA MARQUIZA	27/09/2004
271	SD PM	42040021	JOAO PAULO PESTANA	27/09/2004
272	SD PM	117527021	FABIO JORGE AMARAL	27/09/2004
273	SD PM	132809021	TIAGO VIEIRA ORTEGA	27/09/2004
274	SD PM	108952022	HELTON CORTEZ	27/09/2004
275	SD PM	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTOS	27/09/2004
276	SD PM	120785021	MARCOS ROBERTO PORTES DE SOUZA	27/09/2004
277	SD PM	113712021	JOSE CASUPACIO ANDRADE	27/09/2004
278	SD PM	121619021	MARCELO ALVES	27/09/2004
279	SD PM	96692021	GEOVANI DE PAULA SANTANA	27/09/2004
280	SD PM	101039021	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	27/09/2004
281	SD PM	101353021	WALDECIR CLEMENTE DA SILVA	27/09/2004
282	SD PM	134011021	EMERSON FICHER DA SILVA	27/09/2004
283	SD PM	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	27/09/2004
284	SD PM	121267021	KLEBER PEREIRA DA SILVA	27/09/2004

285	SD PM	101727021	RODRIGO SEIDENFUSS RAMOS	27/09/2004
286	SD PM	132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	27/09/2004
287	SD PM	131899021	MARCOS PETER SILVA SENA	27/09/2004
288	SD PM	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	27/09/2004
289	SD PM	132273021	ITALO FONTES NETO	27/09/2004
290	SD PM	115921021	JONILSON ROSA DE ARRUDA	27/09/2004
291	SD PM	110621021	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/09/2004
292	SD PM	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	27/09/2004
293	SD PM	82955021	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	27/09/2004
294	SD PM	112437021	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	27/09/2004
295	SD PM	45808021	AUGUSTO GRAÇA	27/09/2004
296	SD PM	128701021	VANER LUIZ MORAES GONZALES	27/09/2004
297	SD PM	120849021	ANDRE EMILIANO ELIAS	27/09/2004
298	SD PM	125593021	ENIVALDO DUCA LIMA	27/09/2004
299	SD PM	204021	EDER ROMERO	27/09/2004
300	SD PM	36464021	GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO	27/09/2004
301	SD PM	82574021	ADINALDO FERNANDES DUTRA	27/09/2004
302	SD PM	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	27/09/2004
303	SD PM	127359021	JEFERSON LEITE DOS SANTO	27/09/2004
304	SD PM	73881021	ONILDO COSTA	27/09/2004
305	SD PM	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	27/09/2004
306	SD PM	124611021	NILSON JUNIOR MARTINS	27/09/2004
307	SD PM	111613021	ROBERTO VENANCIO LOPES	27/09/2004
308	SD PM	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	27/09/2004
309	SD PM	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	27/09/2004
310	SD PM	91455021	GILBERTO VIEIRA ALVES	27/09/2004
311	SD PM	119943021	PEDRO FELIPE GUARINI	27/09/2004
312	SD PM	97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	27/09/2004
313	SD PM	79164021	ALADIR DAFLON NETO	27/09/2004
314	SD PM	109574021	WILSON TEIXEIRA	27/09/2004
315	SD PM	96181021	JOSE APARECIDO DE SOUZA	27/09/2004
316	SD PM	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	29/09/2004
317	SD PM	112689021	JONES ALMEIDA DE MORAES	27/09/2004
318	SD PM	58400021	ADRIANO MARSSARO	01/12/2003
319	SD PM	88962021	JOSE CARLOS STEFANES	01/12/2003
320	SD PM	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	10/01/2005
321	SD PM	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	10/01/2005
322	SD PM	122674021	PRISCILA FABIANE	10/01/2005
323	SD PM	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	01/06/2004
324	SD PM	41607021	JEFFERSON LEANDRO A. FERREIRA DE SENA	01/12/2003
325	SD PM	110408021	ALESANDRO GAZOLA	01/12/2003
326	SD PM	128473021	RAFAEL FREITAS RANGEL	04/12/2006
327	SD PM	114523023	LUCIMARA SUEMI SUZUQUI	04/12/2006
328	SD PM	70235021	WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	04/12/2006
329	SD PM	133273021	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	04/12/2006
330	SD PM	133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA TAGINO	04/12/2006
331	SD PM	131980021	JANE RODA DA COSTA	04/12/2006
332	SD PM	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	04/12/2006
333	SD PM	87215021	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	04/12/2006

334	SD PM	123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	04/12/2006
335	SD PM	88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	04/12/2006
336	SD PM	114667021	ARARI RODRIGUES NETO	04/12/2006
337	SD PM	100433021	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	04/12/2006
338	SD PM	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	04/12/2006
339	SD PM	10456022	PATRICIA DE ABREU FERREIRA	04/12/2006
340	SD PM	117541021	KLEBER DE CAMARGO DE PIANTA	04/12/2006
341	SD PM	115334021	ROBERTO MARQUES DA SILVA	04/12/2006
342	SD PM	102629021	MARCELO BENTO PEREIRA	04/12/2006
343	SD PM	133410021	MARILIA ELIZABETH COLMAN	04/12/2006
344	SD PM	112710021	JOAO NILSON CAVANHA VILALBA	04/12/2006
345	SD PM	83701021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	04/12/2006
346	SD PM	122941022	VANIA DELEGLODI MARQUES	04/12/2006
347	SD PM	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	04/12/2006
348	SD PM	74724021	LEONY VILLELA VILAR	04/12/2006
349	SD PM	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	04/12/2006
350	SD PM	15331021	MARCOS VARGAS DE OLIVEIRA	04/12/2006
351	SD PM	119532021	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	04/12/2006
352	SD PM	101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/12/2006
353	SD PM	129760021	DANILO FATIMO DOS SANTOS	04/12/2006
354	SD PM	601021	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	04/12/2006
355	SD PM	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	04/12/2006
356	SD PM	122920021	RONNEY MIRANDA HEBERLE	04/12/2006
357	SD PM	126731021	KARISSA SCARAMAL	04/12/2006
358	SD PM	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA	04/12/2006
359	SD PM	28737021	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	04/12/2006
360	SD PM	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	04/12/2006
361	SD PM	120455022	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA	04/12/2006
362	SD PM	107238021	ALCIDES AGUILERA DANTAS	04/12/2006
363	SD PM	78638021	ALESSANDRO LUIZ MORAES	04/12/2006
364	SD PM	128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA	04/12/2006
365	SD PM	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	04/12/2006
366	SD PM	132800021	KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO	04/12/2006
367	SD PM	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	04/12/2006
368	SD PM	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA	04/12/2006
369	SD PM	100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	04/12/2006
370	SD PM	120766022	GEISON MARTINS SOARES	04/12/2006
371	SD PM	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	04/12/2006
372	SD PM	6424021	LUIS ANTONIO BONFIM DOS REIS	04/12/2006
373	SD PM	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	04/12/2006
374	SD PM	115565021	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	04/12/2006
375	SD PM	51962022	VALDEMIR DA SILVA	04/12/2006
376	SD PM	36042021	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	04/12/2006
377	SD PM	102008021	ANDRE DA SILVA SANTOS	04/12/2006
378	SD PM	26231021	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	04/12/2006
379	SD PM	12038021	ELSIO DA SILVA SANTANA	04/12/2006
380	SD PM	84459021	GENIVAL DA SILVA LIMA	04/12/2006
381	SD PM	122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	04/12/2006
382	SD PM	45684021	EDER FONTES MORETTE	04/12/2006

383	SD PM	116781021	REGINALDO PROTASIO DE LARA	04/12/2006
384	SD PM	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	04/12/2006
385	SD PM	121876021	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	04/12/2006
386	SD PM	55577021	BARBARA DANIELE CARNEIRO	04/12/2006
387	SD PM	86956021	ROSELY CRUZ DOS SANTOS	04/12/2006
388	SD PM	129528022	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	04/12/2006
389	SD PM	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	04/12/2006
390	SD PM	121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	04/12/2006
391	SD PM	20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	04/12/2006
392	SD PM	121505022	AMADEU FREITAS BRITO	04/12/2006
393	SD PM	124943022	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	04/12/2006
394	SD PM	97782021	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	04/12/2006
395	SD PM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	04/12/2006
396	SD PM	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	04/12/2006
397	SD PM	6702021	RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO	04/12/2006
398	SD PM	112989021	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SAMPAIO	04/12/2006
399	SD PM	116810021	JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	04/12/2006
400	SD PM	31034021	EZEQUIEL CORREA DA SILVA	04/12/2006
401	SD PM	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIN DE AVILA	04/12/2006
402	SD PM	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	04/12/2006
403	SD PM	79335021	HUGO BARBOSA COSTA	04/12/2006
404	SD PM	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	04/12/2006
405	SD PM	125792021	OZEIAS FERNANDES RIBAS	04/12/2006
406	SD PM	169021	LYDIA LIMA DE PAULA SERRA	04/12/2006
407	SD PM	103959021	JULIANO DELGADO	04/12/2006
408	SD PM	73478021	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	04/12/2006
409	SD PM	129799021	JOCIMARA ROSALIA SEVERINO	04/12/2006
410	SD PM	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	04/12/2006
411	SD PM	107641022	ANDERSON LIMA GONCALVES	04/12/2006
412	SD PM	26309021	DIAMES QUINTANA	04/12/2006
413	SD PM	57623021	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	04/12/2006
414	SD PM	113018022	ANDRE BARBOSA RIOS	04/12/2006
415	SD PM	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	04/12/2006
416	SD PM	87188021	JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA	04/12/2006
417	SD PM	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	04/12/2006
418	SD PM	6701021	VAGNER DA SILVA BRITES	04/12/2006
419	SD PM	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	04/12/2006
420	SD PM	128814021	LUDGERO PIMENTEL JUNIOR	04/12/2006
421	SD PM	87450021	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNUOR	04/12/2006
422	SD PM	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	04/12/2006
423	SD PM	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	04/12/2006
424	SD PM	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	04/12/2006
425	SD PM	73469021	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	04/12/2006
426	SD PM	120808021	VAGNER ESTEVES DIAS FERREIRA	04/12/2006
427	SD PM	114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	04/12/2006
428	SD PM	128021	KAREN CRISTHINE GENOVA CORREA	04/12/2006
429	SD PM	133863021	ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA	04/12/2006
430	SD PM	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	04/12/2006
431	SD PM	102906021	CRISTIANE MEIRELES GONCALVES	04/12/2006
432	SD PM	33306023	ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA	04/12/2006

433	SD PM	101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	04/12/2006
434	SD PM	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	04/12/2006
435	SD PM	132851021	EDILAINE FERREIRA OLIVEIRA	04/12/2006
436	SD PM	119559021	HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR	04/12/2006
437	SD PM	133812021	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	04/12/2006
438	SD PM	86966021	ANDRE MORAES DE LESCANO	04/12/2006
439	SD PM	128980021	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	04/12/2006
440	SD PM	112954021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	04/12/2006
441	SD PM	97987021	GENILSON OLSEN VIEIRA	04/12/2006
442	SD PM	100710021	ESMAILE PORTILLO SILVA	04/12/2006
443	SD PM	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES	04/12/2006
444	SD PM	132790023	KATIA LIANE RODA	04/12/2006
445	SD PM	79129021	FELIPE NEUHAUS	04/12/2006
446	SD PM	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	04/12/2006
447	SD PM	63800021	JULIANA GABRIELA MARTINS	04/12/2006
448	SD PM	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	04/12/2006
449	SD PM	45077021	CLEU SANTOS	04/12/2006
450	SD PM	101429022	HELLISON VERA0 NETO	04/12/2006
451	SD PM	115900021	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA	04/12/2006
452	SD PM	125141022	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN	04/12/2006
453	SD PM	130641022	JETSON DE SOUZA	04/12/2006
454	SD PM	6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	04/12/2006
455	SD PM	114115021	MARCOS ROJAS GONCALEZ	04/12/2006
456	SD PM	9789021	OZIEL SOARES VIEIRA	04/12/2006
457	SD PM	127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	04/12/2006
458	SD PM	102725021	BRUNA MARTINS DA SILVA	04/12/2006
459	SD PM	103290021	JONATAN WILHIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	04/12/2006
460	SD PM	127022021	ROBSON BUENO DE CASTRO	04/12/2006
461	SD PM	109509022	MARLI FERREIRA PISANO	04/12/2006
462	SD PM	25053021	YGOR NUNES NASCIMENTO	04/12/2006
463	SD PM	123561021	FABRICIO SILVA DOURADOS	04/12/2006
464	SD PM	113915021	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	04/12/2006
465	SD PM	9845021	CRISTINA ALVES DA COSTA	04/12/2006
466	SD PM	16543021	PAULO ALESSANDRO DA SILVA FREITAS	04/12/2006
467	SD PM	41719021	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE	04/12/2006
468	SD PM	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	04/12/2006
469	SD PM	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	04/12/2006
470	SD PM	11843021	LUCIANO DA COSTA SAMPAIO	04/12/2006
471	SD PM	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	04/12/2006
472	SD PM	127748021	GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	04/12/2006
473	SD PM	19352021	RODOLFO BACH DE SANTANA	01/10/2008
474	SD PM	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	01/09/2008
475	SD PM	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	01/10/2008
476	SD PM	115580021	ROSALINO CANTEIRO	01/09/2008
477	SD PM	128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	01/09/2008
478	SD PM	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	01/09/2008
479	SD PM	13182021	WARLEY ALVES FLORES	01/09/2008
480	SD PM	12664021	ERODE SOUZA LEITE	01/10/2008
481	SD PM	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	01/09/2008
482	SD PM	133338021	SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA	01/10/2008

483	SD PM	1008021	ELTOM DA SILVA MOURA	01/09/2008
484	SD PM	113765021	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA	01/10/2008
485	SD PM	15607021	RAFAEL RIBEIRO SOARES	01/10/2008
486	SD PM	101781021	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	01/09/2008
487	SD PM	121045022	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	01/09/2008
488	SD PM	130182021	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	01/10/2008

Anexo II ao EDITAL n. 1/2015/PMMS/DEIP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

Candidato ao CFC:

Graduação:

Unidade de Exercício:

Telefone Pessoal:

Endereço eletrônico (e-mail):

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA

Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:

() do TAF.

() Exame de Saúde

() Da Lista de Acesso Antiguidade

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Anexo III ao EDITAL n. 1/2015/PMMS/DEIP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

Certidão nº XX/Unidade/2015

CERTIFICO para fins de matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX** SSP/**XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

a) Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**

b) Encontra-se classificado no comportamento "**XX**";

c) Não está licenciado para tratamento de interesse particular.

Eu _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA – Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2015

PEDRO MELLO DA SILVA – **XX**QOPM

Comandante do **XX**

Matrícula nº 200.100-1

Anexo IV ao EDITAL n. 1/2015/PMMS/DEIP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

DECLARAÇÃO

Eu, **(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA**, Matrícula (antiga e nova) nº **200123-5/30560545**, lotado no (a) **20º BPM**, declaro para os devidos fins de direito que os dados funcionais abaixo informados são verdadeiros e que em consequência tenho ciência das responsabilidades civis, penais e administrativas que ocorrerão caso haja inserção/omissão de dados falsos que alterem a verdade.

RESPONDE AÇÃO PENAL COMUM?
(X) NÃO
() *SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº ()
COMARCA()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

RESPONDE AÇÃO PENAL MILITAR?
(X) NÃO
() SIM* AUTOS Nº () ARTIGO Nº ()
COMARCA()
OBSERVAÇÕES QUE ACHAR PERTINENTE:
()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO
() * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº ()
() FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO: ()
() SE CONDENADO QUAL A PENA?
()
() HOUVE SURSIS OU INDULTO?
()
() QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
()
() QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
()
() OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL MILITAR? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO
() * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº ()
() FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO: ()
() SE CONDENADO QUAL A PENA?
()
() HOUVE SURSIS OU INDULTO?
()
() QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
()
() QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
()
() OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
()
()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

RESPONDE CONSELHO DE DISCIPLINA/JUSTIFICAÇÃO?
(X) NÃO
() SIM* Nº CD ()
() OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
()
JÁ GOZOU LTIP?
(X) NÃO
() SIM QUAL O PERÍODO ()
() OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
()
OBSERVAÇÕES DIVERSAS
()

CIDADE - MS, XX de dezembro de 2015.

Assinatura _____
(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA
Matr. 200123-5/30560545

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” DSP/97, de 23 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4641, de 27 de outubro de 1997, pagina 22, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **SABINO JOSÉ DA COSTA NETO** – prontuário nº 4552021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “no período de 05.08.78 à 21.11.78”;

Passe a constar: no período de 05/08/1978 à 27/11/1978;

Campo Grande - MS, 1º de dezembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” DSP/083/95, de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial nº 3978, de 16 de fevereiro de 1995, pagina 27, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **PAULO ROBERTO CARDOSO LOPES** – prontuário nº 25684021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “no período de 04.07.77 à 26.11.79”;

Passe a constar: no período de 04/07/1977 à 24/04/1979;

Campo Grande - MS, 1º de dezembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

NO EDITAL ESCOLAGOV/AGEPENMS/ESPENMS/Nº 019 e 020, de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.056, de 1º de dezembro de 2015, pagina 23 e

24, em que os alunos estão aptos para participarem do Módulo Específico-Atribuições e Procedimentos da área de atuação do Curso de Capacitação para Agentes Penitenciários das áreas de Administração e Finanças, Assistência e Perícia e Segurança e Custódia/AGEPEN, **foi feita a seguinte apostila:**

EDITAL ESCOLAGOV/AGEPENMS/ESPENMS/Nº 019, de 30, de novembro de 2015, **AULA DIA 03/12/2015 – AS 08H00 – Segurança e Custódia:**

Excluir da tabela o nome do servidor:

Nr.	NOME	MATRÍCULA
77	WILSON LOUBET LOPES	59201021

EDITAL ESCOLAGOV/AGEPENMS/ESPENMS/Nº 020, de 30 de novembro de 2015, **AULA DIA 04/12/2015 – AS 08H00 – Administração e Finanças**

Incluir na tabela o nome do servidor:

Nr.	NOME	MATRÍCULA
67	WILSON LOUBET LOPES	59201021

Campo Grande – MS, 2 de dezembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 498, de 2 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 12.163, de 5 de outubro de 2006, Capítulo III, Seção II, Art. 7º., publicado no DOE nº 6.825, de 6 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **composição atual** dos membros designados e membros natos do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul/ESPEN/AGEPEN, **para exercerem mandato durante o biênio 2015/2017** – (5 de setembro de 2015 a 3 de setembro de 2017), conforme especificação constante no quadro:

I – Membros Natos:

Matrícula	Nome	Função
82275024	Vilson Guedes da Silva	Diretor da Escola Penitenciária, na qualidade de Presidente.
20193021	Fábrica Oliveira Silva Fanaia	Coordenadora de Educação em Serviços Penais, na qualidade de secretária-executiva.
19454021	Fátima Aparecida Paulino Vilarins	Coordenadora de Planejamento e Pesquisa

II – Membros Designados:

Matricula	Nome	Área “Segurança e Custódia”
53763022	Reginaldo Francisco Rêgis	Agente Penitenciário Estadual - Titular
35415021	Mauro Cezar Barbosa Levermann	Agente Penitenciário Estadual – Suplente
Matrícula	Nome	Área “Assistência e Perícia”
83120021	Gilson de Assis Martins	Agente Penitenciário Estadual – Titular
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	Agente Penitenciário Estadual – Suplente
Matrícula	Nome	Área “Administração e Finanças”
69838021	Maria de Lourdes Santos	Agente Penitenciário Estadual – Titular
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Agente Penitenciário Estadual – Suplente
Matricula	Nome	Representante do SINSAP/MS
122531022	André Luiz Garcia Santiago	Agente Penitenciário Estadual – Titular
67849024	Lourival Pereira da Mota	Agente Penitenciário Estadual – Suplente
Matricula	Nome	Representante da ESCOLAGOV
75699031	Joaquim Soares de Oliveira	Titular
47097022	Leomar Gualberto Ferreira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 2 de dezembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender as Férias do servidor desta Agência abaixo mencionado, por necessidade de serviço, conforme o artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Servidor	Lotação	Suspensão a contar de
3657021	Nilson Paulo Ricartes de Oliveira	Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV	03/11/2015

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 617, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 04/12/2015 a 18/12/2015, em virtude de férias do titular Sidney Vasques Moreira, matrícula nº 64850024, ocupante do cargo em comissão de

Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 618, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **ADENILSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 49028022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito de Bataguassu/MS.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 619, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, a servidora **VANESSA FRANCO FERREIRA**, matrícula 9791, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Trânsito, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT, do município de Rio Brilhante/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 20 de outubro de 2020.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 620, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **JULIANO JACOBSON SOUZA**, matrícula nº 103067022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com validade a contar de 28 de outubro de 2015, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 047, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias da servidora **IVONE HERMENEGILDO**, matrícula 635022, ocupante do cargo de Assistente, código 100071, em exercício na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a partir de 14/12/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2015.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 374 de 01 dezembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Substituir membro na **COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída através da Portaria “P” FUNSAU nº 172 de 02 junho de 2015.

Membro Substituído	Membro Incluído
Cristiane de Rezende Oliveira Matricula: 117618021	Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonca Matricula: 126865021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 375 de 02 de Dezembro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Fabiane Ortiz de Araujo matrícula 128595021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria de Enfermagem no período de 01/12/2015 a 15/12/2015 em substituição ao titular servidor Cristiano Arakaki matrícula 111808021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Processo nº 27/102.337/2015
Interessado: **ATHUR OLIVEIRA DA COSTA**
(ENEIDA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA)
Assunto: Auxílio Funeral
Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Pagamento de Vantagem Pecuniária
Vínculo: Comissionado
Situação: Desligado

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
17367025	Maria Madalena Xavier de Almeida	Superintendente	SAD	27/100319/2015

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme Parecer Jurídico nº 385/2015, e previsão legal, com fundamentos no art. 106 da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 30 de Novembro de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Pagamento de Vantagem Pecuniária
Vínculo: Comissionado
Situação: Desligado

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
118292022	Rudiney de Araujo Leal	Diretor Administrativo	HRMS	27/100010/2015

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme Parecer Jurídico nº 383/2015, e previsão legal, com fundamentos no art. 106 da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 30 de Novembro de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Pagamento de Vantagem Pecuniária
Vínculo: Comissionado
Situação: Desligado

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
47904023	Florismar Caixeta de Castro	Diretor de Finanças	HRMS	27/100011/2015

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme Parecer Jurídico nº 384/2015, e previsão legal, com fundamentos no art. 106 da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 30 de Novembro de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Redução de Carga Horária
Vínculo: EST
Situação: Ativo

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional	HRMS	27/101.373/2015

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme Parecer Jurídico nº 223/2015, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 570/2015, e previsão legal, com fundamentos na lei Federal nº 8.856/94.

Campo Grande-MS, 02 de Dezembro de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreções
Portaria “P” FUNSAU n 296 de 04 de novembro de 2015.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015.

Tornar Público os membros da COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE – PREMIS 2016, SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO, COMPOSTA PELOS SEGUINTES SERVIDORES

Servidor
Daniel Martins Pereira
Enir Lopez Nascimento Rosa

Danielle Neris Ferreira
Caroline Tieppo Flores de Oliveira
Dayanne Vanessa Oliveira Garcia
Simone Souza Oliveira Fonseca
Renan Werny Garcia
Dilmara Monteiro Ferreira
Fabiana Mesquita Roese
Magali Villalva de Souza
Patrícia Miranda Farias
Caroline Eickhoff
Márcia Maria Ferreira Baroni
Jhony Fouad Matta
Viviani Teixeira dos Santos
Andreia Carolina Caldas Martins
Larissa Jeffery Contini
Gabriel Victor Guimarães Rapello
Renata Domingues
Erli Proença Muniz
Sandra Thereza Cáceres de Andrade Alencar
Valeriane de Almeida Evangelista
Wilton Lima da Costa
Roselane Maria Soares Rocha
João Adão da Cruz
Terezinha Maria M. Gava Boin
Sandra Mara Segovi Versali
Célia Barbosa de Oliveira Bispo
Andreia de Moraes Alves
Elenise Aparecida de Oliveira

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “S” Nº 423/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR HUMBERTO NADEU BIJOS, matrícula nº 5509025-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 424/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, prestarem auxílio à Comissão de Concurso, na sessão pública de que trata o Edital da Comissão de Concurso nº 18, de 27 de novembro de 2015 (D.O.E nº 9.056, do dia 1º de dezembro de 2015, páginas 29 a 31), nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Camilla Oliveira Santos	5507243-3
Daniele Guerra Gabinio	5507251-3
Evandro Machado Aranda	5501687-3
Guilherma Gonçalves Vaz	5506476-3
Mariana Almeida Mota	5507928-3
Narciso Gabas Neto	5509874-3
Thiago Marcel Conde Ibanes	5508347-3

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 525/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria “D” nº 457/2015-DPGE, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.027, de 19 de outubro de 2015, página 65, que designou a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula nº 671509-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, para atuar como Coordenadora de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro

de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 526/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula nº 671509-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Administrativa de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 527/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, matrícula nº 607800-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Cível de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 528/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Defensora Pública NANCY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 387720-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Criminal de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 034/2015 ACP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em face do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5.ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar eventual violação aos direitos fundamentais dos adolescentes internados nas seguintes UNEIS: “Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco”, “Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho”, “Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã” e “Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú”, todas localizadas em Campo Grande (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração dos Direitos Humanos, Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, Tratados e Convenções Internacionais.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015.

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI

Defensora Pública – Coordenadora do NAE, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rodovia BR 262 km 135, Centro, neste Município, será realizada, no dia **21 de dezembro de 2015, às 08:00 horas**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **“menor preço global”**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica(CBUQ), com guias/sarjetas, a ser executado na Avenida Luiz Fiuza Lima e Rua Ozires Pereira – Bairro Jardim Nova Agua Clara, no Município de Água Clara/MS, em conformidade com o Convênio nº 225.578-36/2007/MCidades/Caixa – Programa Pró-Municípios e conforme Memorial, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 21 de dezembro de 2015, às 08h00, no Paço Municipal – Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitação@pmaguaclara.ms.gov.br

Água Clara/MS, 03 de dezembro de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

Publique-se:

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 189/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **PISTACHE – Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA-EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.12.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 3 de dezembro de 2015.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
CONVITE N. 197/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Jose Geraldo Ribeiro Coura**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.12.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2015.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL/Convite

AVISO DE RESULTADO
CONVITE N. 198/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Selco Engenharia Ltda**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.12.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2015.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL/Convite

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.377/2015-65

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU”**, a retificação do Edital em tela. Os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o mesmo devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia 16 de Dezembro de 2015, às 08h00min.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2015.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Senhor Prefeito em 29/10/2015, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SANEANTE (ALCOOL ETÍLICO 70%)

PREGÃO PRESENCIAL: 100/2015.

PROCESSO Nº: 42.722/2015-28.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	R\$ 3,15
2	CIRUMED COMERCIO LTDA	R\$ 4,38
3	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	R\$ 0,93

Campo Grande - MS, 03 de Dezembro de 2015.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 108/2015

Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015.

Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo administrativo nº 108/2015, relativo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015, tendo como selecionada a entidade: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA PELA MORADIA DE MATO GROSSO DO SUL – ASHPRE – MS, CNPJ nº. 13.392.821/0001-62, com a taxa percentual de 1,8%.

Coronel Sapucaia-MS, 26 de Novembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita municipal de Coronel Sapucaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel – Nº 113/2010 – Processo nº 22.965/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2015, bem como reajustar o valor do aluguel, reduzindo-o em 10% (dez por cento), passando a ser o de R\$ 2.791,12 (dois mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos) mensal, em virtude da justificativa às fls. 279, e conforme a manifestação formal do locador do imóvel às fls. 281, concordando com a renovação da locação nos termos do contido no documento de fls. 280 dos autos 22.965/2010. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 02/12/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 107/2015 - Processo nº 36.934/2015.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (condicionador de ar, computador, cadeira e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 108/2015 - Processo nº 34.787/2015.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº101/2015 - Processo nº 40.728/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o registro de preço, para aquisição de medicamento (MALATO DE SUNITINIBE 50 MG) para atender demanda decorrente de decisão judicial, tendo por vencedora a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0001-35, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 83.657,42. CORUMBÁ/MS, 03 de dezembro de 2015.
Elio Moreira Junior –Pregoeiro /Equipe de Apoio

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº06/2010 –Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIJUS/MS. Processo: 31.895/2010

Partes: Município de Corumbá/MS e Sindicato dos Trabalhadores do Poder

Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIJUS/MS.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de Aditivo é prorrogar o instrumento por mais 01 (um) ano a contar de 18/11/2015.

Cláusula Segunda: Os partícipes e intervenientes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado , obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei sul-matogrossense nº 2.388/1001, com nova redação dada pela Lei nº 2.613/2003, e, ainda a Resolução nº 380/2002,alteradas pelas nº 387/2002, nº 427/2003 e nº 537/2007, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e demais legislações que disponham sobre a forma de pagamento da indenização de transporte aos Analistas Judiciários (Oficiais de Justiça e Avaliadores) pela Fazenda Pública, e, no que couber, Decreto nº 635/2009 do Município de Corumbá/MS.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes e intervenientes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que o subscrevem.

Data de Assinatura: 18/11/2015.

Assinam: Júlio Cesar Pereira da Silva- Procurador Geral do Município de Corumbá/MS- Fabiano Reis de Oliveira- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul- SINDIJUS/MS e Emerson Ricardo Fernandes- Diretor do Fórum da Comarca de Corumbá/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Aviso de Licitação

PROCESSO ADM. Nº 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A Prefeitura Municipal de Douradina – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço Global**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Seleção de proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa para a aquisição de baterias (auto elétrica) destinadas ao atendimento à frota de veículos das secretarias do município de Douradina/MS, conforme quantidade constantes na Proposta de Preços Anexo I do Edital, em sessão pública, **às 10:00hs do dia 18 de dezembro de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Douradina – MS, 30 de novembro de 2015 – **Rafael Henrique Alves Machado** – Pregoeiro

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: seleção de proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa para a aquisição de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) para atendimento no tapa buracos em vias públicas do município de Douradina/MS, conforme quantidade constantes na Proposta de Preços Anexo I do Edital. , em sessão pública, **às 09:00hs do dia 18 de dezembro de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Douradina – MS, 30 de novembro de 2015.

Rafael Henrique Alves Machado – Pregoeiro

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Chamada Pública Nº 02/2015, Objeto:** Seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 66 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água, fossa sépticas, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/ Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, pela Portaria nº 168 de 12/04/13 do Ministério das Cidades e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Douradina – MS. **Vencedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA R\$ 5.596.972,32.** Douradina/MS 23 de novembro de 2015.

Suzeth Ferreira da Silva Gomes – Presidente C.P.L

Termo de Adjudicação

Chamada Pública: 02/2015 Processo Administrativo: 057/2015

Nos termos do Art. 43º, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de seleção de projeto (s) de venda apresentada (s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela C.P.L, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao (a) licitante classificado (a): Vencedores: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA R\$ 5.596.972,32.**

Douradina/MS 03 de dezembro de 2015. Darcy Freire – Prefeito Municipal

Termo de Homologação

Chamada Pública: 02/2015 Processo Administrativo: 057/2015

Nos termos do Art. 43º, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento da PRESENTE CHAMADA PÚBLICA, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Chamada Pública supra citada, que tem como vencedor (s) abaixo e cujo Objeto é: Seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 66 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água, fossa sépticas, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, pela Portaria nº 168 de 12/04/13 do Ministério das Cidades e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Douradina – MS. **Vencedores: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA R\$ 5.596.972,32.**

Douradina/MS 03 de dezembro de 2015. Darcy Freire – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica - relativo ao **Processo n.º 370/2015/DL/PMD** - tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO SUPRIR NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. O certame será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O processamento

de todas as etapas do Pregão será realizado no site “http://www.licitacoes-e.com.br” e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. O edital com seus elementos constitutivos estará disponível a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e “www.licitacoes-e.com.br”. O início do acolhimento de propostas será a partir das 08h (oito horas), do dia 07/12/2015 (sete de dezembro do ano de dois mil e quinze) e o limite de acolhimento de propostas será até às 07h (sete horas), do dia 21/12/2015 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e quinze). A abertura das propostas será às 08h (oito horas) do dia 21/12/2015 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e quinze) e a sessão de disputa de preços terá início **às 09h (nove horas), do dia 21/12/2015 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e quinze)**. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 401/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, EM ATENDIMENTO A UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 18/12/2015 (dezoito de dezembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, convoca os participantes da licitação, na pessoa de seu representante legal ou procurador, para a nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 252/2015/DL/PMD**, tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO”**. A nova sessão pública ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 09/12/2015 (nove de dezembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2015 CELEBRADO EM 03/11/2015

Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS, Contratada: Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti Eireli – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, para ministrar cursos e seminários, conduzir reuniões, intercâmbios e visitas de articulação e consolidação, nas áreas de veterinária, agronomia e pedagogia, em atendimento ao Projeto ITAQUILEITE/UNIÃO EUROPEIA, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Licitação: PC n. 125/2015 – PR n. 71/2015. Dotação Orçamentária: Exercício 2015, 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 26.900,00. Exercício 2016, Dotação equivalente ou semelhante caso haja alterações – R\$ 138.804,00. Valor total: R\$ 165.704,00 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais). Foro: Comarca de Itaquiraí/MS. Assinaturas: Ricardo Fávaro Neto, Prefeito e Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2015 CELEBRADO EM 24/11/2015

Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: Construtora Schmitz & Schmitz Ltda – EPP. Objeto: Constitui objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com reformas da Cancha de Bocha do Centro Conviver, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital. Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. Licitação: PC n. 134/2015 – CV n. 06/2015. Dotação Orçamentária: 08.03 – Fundo Municipal de Investimento Social de Itaquiraí, 08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 23.886,53 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Foro: Comarca de Itaquiraí/MS. Assinaturas: Ricardo Fávaro Neto, Prefeito e Cledimar Schmitz, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 185/2015. Pregão Presencial nº 114/2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2015 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **TASS MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS S.A. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) KM, com potencia mínima de 120 CV, motor a diesel, para 03 (três) ocupantes na cor branca, para apoiar os Grupos de Mulheres Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Compromisso nº 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA, Proposta SICONV nº 037468/2012 e demais especificações constantes no edital. **VIGÊNCIA: O prazo total do contrato será**

até **31/12/2015** a partir da assinatura do Contrato.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 70.950,00 (setenta mil reais e novecentos e cinquenta reais)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Claudio Luiz Andreatta FORO:** Ivinhema-MS, 23 de novembro de 2015.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER MERCEDES BENZ LK 1114, PLACA HQH 1218 COLETOR DE LIXO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 16/12/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA A MÁQUINA MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 170 B CUMMINS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/12/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA A MÁQUINA MOTO NIVELADORA CATERPILLAR, 120 K.JAP 03328. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/12/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PARQUE INFANTIL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas - Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N 38/2015 PROCESSO Nº 129/2015. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE** comunica aos interessados, a realização da licitação acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PART 201405577/2013**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. . **Data Abertura: 17/12/2015 Horário:** 08:00 horas **Local:**Prefeitura Municipal de Nioaque O Edital estará à disposição dos interessados, no setor de licitações, sito à Rua XV de Novembro, nº. 254, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011, e e-mail licitaonioaque@hotmail.com **Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque - **Nioaque/MS**, 01/12/2015 - **ANDERSON NEVES** – Pregoeiro

Extrato do Termo Aditivo 04/2015-Contrato 62/2014 partes: Município de Nioaque/ CHACO BRASIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: Prorrogação do contrato 62/2014. Prazo: 30/03/2016 fundamento legal: art.57 da lei nº8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Data: 30 de agosto de 2015-Assinam: Gerson Garcia Serpa-Pref. municipal-Contratante Wagner Aparecido Saul Castro - contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09/2015-CONTRATO 93/2013 PARTES- Município de Nioaque/MS e a empresa WM COMERCIO E CONSTRUTORA LTDAOBJETO- Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato 93/2013. PRAZO até 15/07/2016 FUNDAMENTO LEGAL: art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 24 de novembro de 2015 ASSINAM: GERSON GARCIA SERPA. PREF. MUNICIPAL. CONTRATANTE. JOSÉ SADI WON MUHLEN. CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2015 - CONTRATO 72/2014 **PARTES - Município de Nioaque/MS e a empresa EOCERÂMICA E CONSTRUTORA COUTO LTDA EPP** OBJETO- Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato 072/2014. PRAZO 07/05/2016 FUNDAMENTO LEGAL: art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 25 de Novembro de 2015 ASSINAM: GERSON GARCIA SERPA - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e NERYMAR MEDEIROS DO COUTO- REPRESENTANTE DA EMPRESA - CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 039/2015, processo nº 229/2015. Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para atender ao setor de Nutrição e Lavanderia do Hospital Regional de Nova Andradina, **para o exercício de 2016.** Através de recursos próprios, conforme anexo I termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 03/12/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/12/2015 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de dezembro de 2.015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 038/2015, processo nº 228/2015. Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal, óxido nítrico e oxigênio medicinal

cilindro PP 1M3, para atender o Centro Cirúrgico e as Enfermarias para o Hospital Regional de Nova Andradina, **para um período de doze meses**, contados da assinatura do contrato, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 03/12/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/12/2015 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de dezembro de 2.015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 037/2015, processo nº 227/2015. Objeto:** Contratação de empresa especializada no sistema de informação para serviços de backup online corporativo mais o suporte e manutenção do site do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA **para o exercício de 2016.** Através de recursos próprios, conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 03/12/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/12/2015 às 14:00 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de dezembro de 2.015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou o seguinte Processo: **Processo Administrativo nº. 078/2015.**

Chamamento Público: 001/2015.

Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital. As habitações totalizam 40 (quarenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

ENTIDADE SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA PELA MORADIA DE MATO GROSSO DO SUL – ASHPRE-MS.

PERCENTUAL: 1,8% (um virgula oito por cento).

Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de dezembro de 2015

Nilza Ramos Ferreira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2015

OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal para atuarem como Agente Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no item 5 do Edital. As habitações totalizam 34 (trinta e quatro) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015**, tendo resultado no credenciamento da Entidade ASHPRE-MS – **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA PELA MORADIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.392.821/0001-62 como vencedora neste processo de seleção.

Rio Brilhante, 02 de Dezembro de 2015.

Sidney Foroni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 139/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Ponto de internet 2MB dedicado 2048/2048K, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, no Distrito do areado (40 Km da Cidade de São Gabriel do Oeste MS), manutenção mensal, conforme descrições: Equipamento em comodato, atendimento suporte técnico 24 horas, substituição de equipamentos com defeito, danificado, alcance do sinal wireless 500 metros ao redor da torre (distância máxima sem interferência, limitação de banda (velocidade), possibilidade de bloqueio de sites na internet liberada para a comunidade, possibilidade de instalação de um equipamento para recepção na Unidade de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, às 16:00 hs do dia 16 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Dezembro de 2.015.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 80/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2015
Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro Nossa Senhora do Guadalupe, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 18 de dezembro de 2015.
Selvíria – MS, 03 de dezembro de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 77/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2015
Objeto: Prestação de serviço de remoção manual de entulhos (resíduos sólidos), varrição manual de vias e logradouros públicos, bem como capinação e limpeza manual das vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 18 de dezembro de 2015.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMUNICADO
O produtor rural **HEBER TADEU PALMA**, estabelecido na Fazenda Santa Terezinha município de Sídrolândia/MS, devidamente inscrito como produtor rural pessoa física CPF 316.884.928-60, sob a inscrição estadual 28.682.629-1, comunica que foi extraviado um bloco de Nota Fiscal nº 5, com as NF de nºs 11480786 a 11480790.

EDITAL
MÁRIO LÚCIO PARREIRA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para o, LOTEAMENTO SANTA LÚCIA, através da apresentação do comunicado de atividade (CA), na Rua José Garcia Leal Lote B, Matrícula do Imóvel 31.342 , de Propriedade de Mario Lúcio Parreira no Jardim Santa Lúcia no Município de Paranaíba MS.

EDITAL
Convidamos a todos para uma reunião com proposito da **fundação da Associação dos Produtores Familiares de Cassilândia**, a ser realizada na Rua Antônio F. Pedrosa, 840 - Centro - Cassilândia/MS, no dia 11/12/2015 as 19:00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Silvano da Silva Silvestre. Convoca os profissionais de Ciências Exatas, Humanas, Sociais, Biológicas e demais interessados em participar de uma Assembléia Geral Extraordinária á ser realizada em 13 de dezembro de 2015, em sua sede social sito à Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 910, Bloco A2 - Sala 28 – Vila Glória, CEP 79004-310 - Campo Grande-MS, com início as 08:00 horas e término as 12:00 horas, para deliberar as seguintes pautas do dia: 1º) Aprovação do Nome da Entidade, 2º) Aprovação do Estatuto Social, 3º) Apresentação e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, 4º) Outros assuntos de interesse. Campo Grande-MS, 01/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 21/2015)
CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS – SECÇÃO MS.
OBJETO: Viabilização da participação da concedente no “Curso: Fontes Alternativas de Energia – Energia Solar Fotovoltaico”.
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
FORO: Comarca de Campo Grande – MS.
ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VANIA ABREU DE MELLO e CELSO MARLEI DOS SANTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 24/2015)
CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS
CONVENIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Viabilização da participação da concedente na “Reunião do Colégio de Inspectores”.
VALOR DO REPASSE: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
FORO: Comarca de Campo Grande – MS.
ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VANIA ABREU DE MELLO e DIRSON ARTUR FREITAG

PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S.A.
CNPJ 02.328.237/0001-21 - NIRE 54.300.003.972
Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente e nos termos do Estatuto Social da companhia, diante da solicitação apresentada pela acionista STP DO BRASIL LTDA. (CNPJ 02.856.710/0001-43) e da não instalação em primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária em virtude do não preenchimento do quórum de instalação, nos termos do art. 123, Par. Un., (c), da Lei 6.404/76 ficam convocados os acionistas da **PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, sociedade anônima com sede no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Jamil Nahas, nº 741, Polo Industrial Oeste, CEP 79108-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.328.237/0001-21 (“Companhia”), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, no endereço acima, em segunda convocação, no dia 17 de dezembro de 2015, às 10h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) rerratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2015; e (ii) proposta de reforma da cláusula 24 do Estatuto Social da Companhia para aumentar temporariamente o número de membros do Conselho Fiscal dos atuais 3 (três) para 4 (quatro) e eleição de eventuais membros vagos. Campo Grande, 2 de dezembro de 2015. **Diretoria Executiva.**

PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ 04.670.765/0001-90/ NIRE 54.300.005.339
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Por meio dos seus diretores, Marcelo Hideo Sato, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.616.687-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.388.168-65, e Mauro Gomes do Amaral Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.125.084-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.935.398-38; ambos, conforme eleitos na Assembleia Geral Extraordinária do PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A. (“Companhia”), de 16 de janeiro de 2015, e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 54400448,

Selvíria – MS, 03 de dezembro de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015
O Srº. Presidente e sua comissão, ao 02º (segundo) dia do mês de dezembro de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 005/2015 Tomada de Preço de nº. 001/2015, que trata da contratação de Empresa especializada para a elaboração de **PROJETO ARQUITETÔNICO**, para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as exigências do **CAU – RESOLUÇÃO n. 51 CAU/BR**, em conformidade com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, a seguinte empresa: **GUILHERME DE CARVALHO NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.368.542.0001/17, no valor global de R\$ 17.429,32 (dezesete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), em: 02/12/2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente do Legislativo

RICARDO FAUSTINO DA SILVA
Presidente C.P.L.

em sessão de 16 de março de 2015; ficam os senhores acionistas, convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 1.686, CEP 79002-130, com início às 11 horas do dia 10 de dezembro de 2015, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 17.929 (dezesete mil, novecentas e vinte e nove) ações, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, totalizando, portanto, R\$ 179,29 (cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos); e (ii) consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia. Campo Grande, 2 de dezembro de 2015. PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A. - Marcelo Hideo Sato - Mauro Gomes do Amaral Junior.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2015
Processo Administrativo nº 5630/2015

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial, na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **aquisição futura de notebooks, para uso dos fiscais do CRC/MS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs) ou através do site www.crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: A Proposta de Preço e documentação de Habilitação deverão ser entregues no dia 17/12/2015, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL nº 01/2013 DO (PROCESSO SELETIVO/ CONCURSO PÚBLICO) 19 DE AGOSTO DE 2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC-MS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e item 1.2 do Edital n.º 01, de 19/08/2013, do capítulo 1, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de 05/12/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, a partir de 05/12/2015, pelo período de 2 (dois) anos, do prazo de validade do (PROCESSO SELETIVO/ CONCURSO PÚBLICO) nº 01/2013, de 19/08/2013, sob regime celetista, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do CRC-MS, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do (PROCESSO SELETIVO/ CONCURSO PÚBLICO) e retificações posteriores.

O resultado final do (PROCESSO SELETIVO/ CONCURSO PÚBLICO) foi homologado e publicado no Diário Oficial da União, N.8570, pág. 55, de 05/12/2013.

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente do CRC/MS

RESUMO DE ATA
POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL 2015 OCORRIDO NO PERÍODO DE 9 A 11/11/2015
No dia 20 de novembro de 2015, no auditório do CRF/MS, tomaram posse os seguintes farmacêuticos: **1) CONSELHEIROS EFETIVOS** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul, com mandato para o quadriênio 2016/2019 e investidura a partir de 1º de janeiro de 2016: LETÍCIA CASTELLANI DUARTE, farmacêutica, casada, inscrita no CRF/MS sob o nº.1300, CPF nº 562.036.321-04, RG 22.358.039- SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Ivinhema, nº 2645 – Jd. Vital – Dourados/MS – CEP 79.826-140; MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA, farmacêutica, casada, inscrita no CRF/MS sob o nº.1592, CPF nº 688.789.231-68, RG 738.001- SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Túlio Abrão, nº 53 – Jd. Mansur– Campo Grande/MS – CEP 79.051-610; MARIA DE LOURDES OSHIRO, farmacêutica, solteira, inscrita no CRF/MS

sob o nº.603, CPF nº 199.896.521-04, RG 044.138- SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Pedro de Toledo, nº 717 - Piratininga- Campo Grande/MS - CEP 79.051-610; ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS OLIVEIRA, farmacêutico, casado, inscrito no CRF/MS sob o nº.2624, CPF nº 887.995.901-82, RG 000907795- SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Oeiras, nº 8 - Moreninha II- Campo Grande/MS - CEP 79.065-042; FABIANA VICENTE DE PAULA, farmacêutica, solteira, inscrita no CRF/MS sob o nº.2107, CPF nº 872.938.701-91, RG 959.750- SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Dr. Camilo H. da Silva, nº 1010 - Centro- Itaporã/MS - CEP 79.890-000; **2) CONSELHEIROS SUPLENTE**s do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul, com mandato para o quadriênio 2016/2019 e investidura a partir de 1º de janeiro de 2016: FLÁVIO SHINZATO, farmacêutico, casado, inscrito no CRF/MS sob o nº 1369, CPF nº 528.220.441-04, RG 474.415- SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Netuno, nº 301 - Vila Corumbá - Campo Grande/MS - CEP 79.009-600; CLAUDEMYR SOARES, farmacêutico, casado, inscrito no CRF/MS sob o nº 1927, CPF nº 867.479.911-68, RG 1.027.979- SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Vitória, nº 30 - Jd. Aeroporto - Jardim/MS - CEP 79.240-000; **3) DIRETORIA** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul, com mandato para o biênio 2016/2017 e investidura a partir de

1º de janeiro de 2016, tomaram posse os seguintes farmacêuticos: PRESIDENTE: KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC → farmacêutica, casada, inscrita no CRF/MS sob o nº 1445, CPF nº 810.482.541-00, RG 4.974.781-0 - SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Filomena S. Nascimento, nº 2076, Jardim das Perdizes - Campo Grande/MS - CEP 79.063-090; VICE PRESIDENTE: OSNEI OKUMOTO → farmacêutico, casado, inscrito no CRF/MS sob o nº 821, CPF nº 449.108.949-34, RG 013.230 - SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Carvalho, nº 663 - Cidade Jardim - Campo Grande/MS - CEP 79.040-660; TESOUREIRO: ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS OLIVEIRA → farmacêutico, casado, inscrito no CRF/MS sob o nº.2624, CPF nº 887.995.901-82, RG 000907795- SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Oeiras, nº 8 - Moreninha II- Campo Grande/MS - CEP 79.065-042; SECRETÁRIA GERAL: LETÍCIA CASTELLANI DUARTE → farmacêutica, casada, inscrita no CRF/MS sob o nº.1300, CPF nº 562.036.321-04, RG 22.358.039- SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Ivinhema, nº 2645 - Jd. Vital - Dourados/MS - CEP 79.826-140. A íntegra da ata será disponibilizada através do Portal CRF/MS <http://www.crfms.org.br/plenarias>. Campo Grande/MS 20 de novembro de 2015.
RONALDO ABRÃO - Presidente do CRF/MS

SINDICATO DOS EMP EM ENTIDADES CULTURAIS,RECREATIVAS DE ASSIST SOCIAL,DE ORIENT E FORM PROF NO ESTADO DE MS PLANO ORCAMENTARIO ANUAL - EXERCICIO 2016					
RECEITAS	REALIZADA 31/10/2015	PREVISÃO 2015	valores remanejados	previsao para 2015	PREVISÃO PARA 2016
RECEITAS SINDICAIS	753.854,27	900.000,00		900.000,00	1.020.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	22.221,52	30.000,00		30.000,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.226,05	20.000,00		20.000,00	30.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	781.301,84	950.000,00		950.000,00	1.100.000,00
DESPESAS	REALIZADA 31/10/2015	PREVISÃO PARA 2015		PREVISAO PARA 2015	PREVISÃO PARA 2016
CUSTEIO,MANUT E DESENVOLVIMENTO	400.252,59				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESPESAS COM PESSOAL	64.140,30	170.000,00		170.000,00	150.000,00
SALARIOS FÉRIAS 13 AVISO OUTROS	53.328,30				
VALE TRANSPORTE	10.812,00				
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	34.529,64	50.000,00		50.000,00	60.000,00
INSS	25.659,18				
FGTS	8.870,46				
SERVICOS DE TERCEIROS	94.221,82	120.000,00		120.000,00	140.000,00
HONORARIOS CONTABEIS	17.957,00				
HONORARIOS ADVOCATICIOS	24.242,00				
PREST SERV P FISICA E JURIDICA	52.022,82				
MANUTENCAO E SERVICOS	37.463,09	50.000,00		50.000,00	60.000,00
AGUA LUZ TELEFONE	28.437,43				
CORREIOS	2.234,30				
DESPESAS COM INFORMATICA	6.791,36				
DESPESAS TRIBUTARIAS	930,78	5.000,00		5.000,00	8.000,00
PIS FOLHA PAGTO	930,78				
DESPESAS FINANCEIRAS	3.605,26	5.000,00		5.000,00	8.000,00
DESPESAS BANCARIAS	3.412,93				
OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	192,33				
OUTRAS DESPESAS	165.361,70	100.000,00	100.000,00	200.000,00	220.000,00
ANUNCIOS PUBLICACOES	4.804,00				
BRINDES/DOACOES/PREMIOS	19.962,55				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.921,11				
CONSERVACAO E MANUT DE BENS	25.627,85				
DESPESAS COM VEICULOS	4.009,05				
IMPRESSOS E MATERIAS ESCRITORIO	2.128,40				
DESPESAS COM VIAGENS	15.673,32				
PERDAS COM VENDA IMOBILIZADO	13.368,00				
OUTRAS DESPESAS	68.867,42				
TOTAL DAS DESPESAS	400.252,59				
TOTAL AQUISICOES E REFORMAS	280.421,90	450.000,00	-100.000,00	350.000,00	454.000,00
REFORMA E AMPL PATRIMONIO	227.835,74				
AQUISICOES DO IMOBILIZADO	52.586,16				
TOTAL DAS DESP E IMOBILIZADO	680.674,49	950.000,00		950.000,00	1.100.000,00

CAMPO GRANDE - MS. 22 DE NOVEMBRO DE 2015

Senalba -MS
Maria Joana Berreto Pereira
Presidente

Conta-Contabil
Sebastiao da Silva
TC-CRCSP-108144/0-3

Marilene de Souza Fernandes
CPF 554.937.691-15

Maria de Lourdes da Cunha
CPF 501.082.981-91

Euclides Silva Santos
CPF 558.892.711-72